

MAISPREV

A SEGURANÇA DE UM FUTURO MELHOR

Quem tem o MAISPREV
está com o futuro garantido



Recadastramento!

Preencha a ficha cadastral e
envie para o FUMPRESC



PATROCINADORAS

Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP
Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente:

Jorge David Pacheco

Conselheiros:

Jurandir Ascendino da Cunha

Deomar Reginaldo Freski

Rodrigo Moisés Soares

CONSELHO FISCAL

Presidente:

Isabel Cristina Reinert Maria

Conselheiros:

Vanderlei Santiago

Wilson Roberto Cancian Lopes

Nardelio Miguel

DIRETORIA

Diretor Superintendente:

João Carlos Silveira dos Santos

Diretora Técnica:

Marina Larissa Vitor

Diretor Administrativo e Financeiro:

Richard Lopes

www.fumpresc.com.br

Fone: (48) 3223.8100

**Rua Adolfo Melo, 38, sala 1001
Florianópolis, SC - CEP 88015-090**

Expediente

Tiragem: 1.000 exemplares

Criação e Diagramação: Laymark Propaganda - www.laymark.com.br

Carta ao Participante

Caros participantes e assistidos dos Planos de Benefícios MAISPREV e COMCAPREV, o presente relatório tem por finalidade apresentar importantes informações sobre o FUMPRESA, sobre a gestão dos recursos dos respectivos Planos e Plano de Gestão Administrativa - PGA, bem como a prestação de contas dos principais atos administrativos, contábeis/financeiros, atuariais e jurídicos.

A gestão dos investimentos permanece de maneira conservadora de forma que possibilitou a obtenção de uma boa rentabilidade no exercício de 2017, sendo para o Plano MAISPREV de 8,32% ao ano e para o Plano COMCAPREV de 8,20% ao ano, cuja meta atuarial foi de 6,53% ao ano (INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do mês anterior de 1,94% ao ano + taxa de juros de 4,5% ao ano). A rentabilidade líquida do Plano MAISPREV foi de 7,34% ao ano, tendo em vista a necessidade de provisionamento das contribuições em atraso nos primeiros meses do ano de 2017, em atendimento as exigências da legislação vigente.

Com o esforço e empenho da diretoria da COMCAP, junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, as contribuições normais e extraordinárias, referentes ao exercício de 2017, foram pagas nos seus respectivos vencimentos, bem como, efetivou grande parte dos pagamentos das parcelas do acordo judicial que estavam em aberto, colocando todas as parcelas em dia no mês de fevereiro de 2018.

Política e Economia

Os fatos ocorridos no cenário político afetaram diretamente a economia. Uma numerosa série de agentes políticos de todas as esferas estão sob investigação, com várias penas já aplicadas. O país vive um clima de insatisfação frente às crescentes denúncias de esquemas de corrupção, afetando os grandes fundos de pensão onde geralmente existem indicações políticas. Os órgãos de fiscalização e governança vêm blindando e pontuando tais ocorrências evitando prejuízos financeiros e de imagem ao sistema de Previdência Complementar. No decorrer do exercício foi aprovada a reforma da legislação trabalhista, com foco em adaptações na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), e discutidas as mudanças para a Previdência Social, que estão relacionadas a novas idades mínimas para início do benefício e alterações na fórmula de cálculo dos benefícios dos aposentados e pensionistas.

Baseando-se nesse cenário, vislumbra-se cada vez mais o futuro incerto da Previdência Social, onde temos a certeza da necessidade de outra fonte de renda em nossa aposentadoria, como uma Previdência Complementar.

Empréstimo

Nossos empréstimos continuam sendo uma boa opção aos participantes, porque oferecem melhores condições comparadas ao mercado, como taxas de juros de 0,8% ao mês + a variação do INPC e prazos de até 72 meses. Fechamos o exercício de 2017 com um montante emprestado no valor de R\$ 3,9 milhões. São mais 400 participantes e assistidos utilizando o empréstimo do FUMPRESA.

Benefícios e Contribuições

Precisamos nos atentar com nossos benefícios atuais e futuro, com a redução da taxa de juros no país, a tendência é que se obtenha uma rentabilidade nos investimentos cada vez menor. Frente a isso, você participante assistido, deve acompanhar o percentual de cálculo do seu benefício, que pode ser entre 0,5% a 1%. Quanto maior a sua retirada e menor for a rentabilidade mensal, menores serão seus benefícios futuros. Já você Participante Ativo, com a diminuição da rentabilidade, reveja o percentual de contribuição, que pode ser de 6% a 13% com a contrapartida da Patrocinadora, para formação da sua reserva futura, de forma a obter um valor de benefício mais vantajoso.

PREVIC

O processo de habilitação e certificação dos membros dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, Diretoria Executiva e corpo gerencial, continua sendo exigido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, no entanto, com algumas melhorias e modificações em seu processo. A necessidade de certificação continua sendo exigida pela PREVIC para os membros da diretoria e todos os membros dos conselhos, titulares e suplentes, porém o processo de habilitação possui particularidades para os diferentes membros da entidade. Conforme legislação vigente, os membros que não obtiverem a certificação dentro do prazo legal deixarão de exercer seus cargos no FUMPRESA.

Receita Federal

Mais uma vez lembramos que o FUMPRESA possui uma série de obrigações acessórias com a Receita Federal como: SPED, ECD, ECF, e-Financeira, em especial podemos destacar o e-Social (Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), e EFD-Reinf (um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), o qual demanda do FUMPRESA, em conjunto com seus prestadores de serviço, principalmente ligado ao sistema de informações, um grande empenho para atender estas obrigações. A Receita Federal vem atuando para obter informações mais precisas sobre as Entidades e seus participantes e assistidos.

FUMPRESA mais próximo do Participante

No ano de 2017, realizamos semanalmente visitas presenciais nas bases operacionais da COMCAP, onde foram realizadas adesões, simulações de empréstimos e benefícios, recadastramentos e esclarecimentos de dúvidas. Para este ano de 2018, nossa meta é intensificar as visitas presenciais nas bases, objetivando estreitar nosso relacionamento com você, participante. Paralelo a essa meta estamos aperfeiçoando nossa plataforma digital para uma melhor interação, promovendo uma forma mais fácil e rápida de acesso as principais informações de seu plano de previdência. Acesse a "Área do Participante" em nosso website e confira.

WWW.FUMPRESA.COM.BR

MAISPREV o Plano de Previdência Complementar da COMCAP

O FUMPRESC é a entidade que administra o MAISPREV, o Fundo de Previdência Complementar dos funcionários da COMCAP, onde você programa sua aposentadoria sem precisar estar aposentado pelo INSS. O Plano de Previdência do Governo (INSS) pode vir a passar por uma reforma significativa em um futuro próximo e as regras poderão mudar, dessa forma não sabemos como ficarão os tetos de idade para aposentadoria. O MAISPREV surge como uma ótima opção, criado para que você tenha um futuro mais seguro e tranquilo, pois poderá programar o valor de suas contribuições conforme a sua realidade. Com o MAISPREV, você poderá escolher com quanto quer

contribuir e escolher a melhor forma de receber seu benefício de aposentadoria. Todos os valores pagos por você são depositados em uma conta particular e a COMCAP também contribui, dobrando os valores de sua contribuição. Esses valores então, são rentabilizados e usados para o pagamento de sua aposentadoria no futuro, complementando sua aposentadoria do INSS, dessa forma você poderá ter uma aposentadoria mais tranquila e com melhor padrão de vida.

Chegou a hora de pensar em investir no seu futuro. Quanto antes você começar, maior sua renda na aposentadoria.

A COMCAP é sua parceira, ela contribui com o mesmo valor que você.

Muitos funcionários da COMCAP já aderiram ao MAISPREV!

O MAISPREV já teve um grande número de adesões, o que mostra que muitos se interessaram em conhecê-lo e optaram por fazer parte do MAISPREV. Ainda estamos esperando mais adesões, para que todos possam usufruir de uma aposentadoria mais segura. Não deixe passar essa grande oportunidade de investir no seu futuro para ter uma aposentadoria mais satisfatória, para você e sua família.

Caso você venha a sair da COMCAP, não perde os valores de suas contribuições

Caso o participante venha a se desligar da COMCAP no futuro, não perderá seus valores investidos no plano de previdência e no momento do desligamento, poderá optar, entre outras alternativas, em retirar 100% de suas contribuições, parte do valor investido pela COMCAP e toda a sua rentabilidade.

Se aposentar pelo MAISPREV é complementar sua renda, além da aposentadoria do INSS, assim você receberá duas aposentadorias e caso você venha a sair da COMCAP, poderá retirar o valor de suas contribuições, não perdendo o que você já investiu.

Chegou a hora de pensar no seu futuro



Defina o valor da sua contribuição

Ao ingressar no Plano MAISPREV, você poderá escolher com quanto quer contribuir para sua aposentadoria. O valor vai de 6% a 13% de seu salário, além da opção de contribuições adicionais por parte do participante. Esses valores serão capitalizados e quanto maior o valor da sua contribuição, maiores serão os seus ganhos em sua aposentadoria.

Ao se aposentar saque 25% do valor

Ao se aposentar pelo MAISPREV, você poderá retirar até 25% do valor de seu saldo em conta, para realizar algum sonho pessoal, reforma da casa, viagem, carro ou o que você desejar. Esse valor será descontado de seu saldo final, como uma antecipação dos benefícios e o restante será usado para pagar sua opção de benefício de aposentadoria.



**Aposente-se já
aos 50 anos**
Não precisa estar aposentado pelo INSS

MAISPREV

A SEGURANÇA DE UM FUTURO MELHOR

Você poderá se aposentar antecipadamente já aos 50 anos, porém, quanto mais tempo contribuindo para o Plano, maior será seu benefício.

Não é necessário estar aposentado pelo INSS, já que o MAISPREV é uma aposentadoria complementar, mas você deverá estar desligado da COMCAP.

Veja como pode ficar seu benefício na aposentadoria aumentando seu percentual de contribuição

SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA

Salário R\$ 3.500,00

6% de contribuição

20 anos no Plano MAISPREV

Contribuição do Participante	+R\$ 210,00
Contribuição da Patrocinadora	+R\$ 210,00
Custeio Administrativo Participante	-R\$ 18,90
Custeio Administrativo Patrocinadora	-R\$ 18,90
Custeio para Auxílio Doença	-R\$ 76,30
Parcela Adicional de Risco - PAR	-R\$ 17,13

TOTAL MENSAL R\$ 288,76

Juros anuais: 5% / Inflação anual: 6%

Valor final em 20 anos

R\$298.186,78

Aposentadoria mensal (1%)

R\$2.981,87

SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA

Salário R\$ 3.500,00

13% de contribuição

20 anos no Plano MAISPREV

Contribuição do Participante	+R\$ 455,00
Contribuição da Patrocinadora	+R\$ 455,00
Custeio Administrativo Participante	-R\$ 40,95
Custeio Administrativo Patrocinadora	-R\$ 40,95
Custeio para Auxílio Doença	-R\$ 76,30
Parcela Adicional de Risco - PAR	-R\$ 37,13

TOTAL MENSAL R\$ 714,67

Juros anuais: 5% / Inflação anual: 6%

Valor final em 20 anos

R\$737.992,77

Aposentadoria mensal (1%)

R\$7.379,93

Obs.: O valor para Custeio do Auxílio Doença é pago pela Patrocinadora para utilização no caso de afastamento por doença ou acidente. A Parcela Adicional de Risco - PAR, também é paga pela Patrocinadora para complementar a renda no caso de invalidez ou morte. Os valores apresentados nas simulações são hipotéticos e não poderão ser interpretados como promessa de pagamento futuro. Consulte o FUMPRESA para saber como realizar a alteração de percentual.



Veja os benefícios e vantagens do Plano MAISPREV

Muitos funcionários da COMCAP fazem parte do plano MAISPREV, tendo mais vantagens no momento de sua aposentadoria. Isso atesta a qualidade do Plano e também mostra a confiança de tantos que já fazem parte do MAISPREV. Então faça como muitos, venha participar do Plano MAISPREV você também.

Você contribui e recebe em dobro

Você contribui para o Plano e a COMCAP contribuirá também, com o mesmo valor que você. Como exemplo, caso você contribua com um valor de R\$ 100,00 por mês, a COMCAP contribuirá com mais R\$ 100,00, totalizando um valor de R\$ 200,00 mensais, deste valor serão deduzidas as taxas administrativas e de risco e o saldo será creditado e rentabilizado em sua conta.

- ▶ Aposentadoria Complementar
- ▶ Auxílio doença
- ▶ Renda mensal por invalidez
- ▶ Pensão por morte
- ▶ Empréstimos com taxas reduzidas
- ▶ Saque de 25% na aposentadoria

RECADASTRAMENTO SAIBA PORQUE É TÃO IMPORTANTE VOCÊ FAZER O RECADASTRAMENTO

A atualização cadastral é uma exigência legal e permite mantermos todas as informações em dia. Lembramos sempre a importância de manter seus dados pessoais e dos beneficiários sempre atualizados. Mas, você realmente sabe por que o recadastramento é tão importante? Com seu endereço e telefone em dia, você sempre receberá os comunicados do FUMPRESC e todas as informações sobre o seu Plano de previdência. Também, no caso de solicitação de aposentadoria, auxílio doença ou pensão por morte, o seu cadastro estará atualizado e seus direitos garantidos!

Preencha todos os campos do formulário, assine e encaminhe para o FUMPRESC.

Anexo a este relatório encaminhamos o formulário para a Atualização Cadastral 2018.

Não é necessário selar o envio é GRATUITO



Datas e locais de recadastramento

Junho

05/06 - Base Norte
12/06 - Base Sul
20/06 - Limpu
26/06 - Cetres

Julho

02/07 - Base Norte
09/07 - Base Sul
17/07 - Limpu
24/07 - Cetres
31/07 - Base Norte

Agosto

07/08 - Base Sul
14/08 - Limpu
21/08 - Cetres
28/08 - Base Norte

Veja os depoimentos de quem já faz parte do MAISPREV

Trabalha como Assistente Administrativo

Johnson Yvon Santos Neto

Acho que, independente de realizar sonhos, que todos nós temos, como casa própria, carro, casa de praia e etc, o mais importante é ter uma boa disciplina financeira, vivendo bem o presente sem esquecer do futuro.

Fiz o Plano de Previdência Complementar do Fumpresc desde o início, para ter mais segurança financeira na hora da minha aposentadoria e para manter um padrão de vida um pouco parecido com o que eu tenho agora.

Sempre penso que quando me aposentar, vou acabar tendo mais gastos com a minha saúde e nesse aspecto o MAISPREV vai ajudar muito. A importância maior de um Plano de Previdência Privada é ter mais segurança financeira no futuro, pois é na aposentadoria que ficamos mais expostos.



Aurino Quadros

Trabalha como Motorista



Trabalho na COMCAP a 17 anos e já passei por diversos cargos, fui fiscal, supervisor e gerente, hoje trabalho como motorista. Fiz o Plano de Previdência Complementar desde o início, quando entrei na COMCAP e não me arrependo, hoje colho os frutos da minha decisão.

Na época que fizeram a migração para o novo Plano MAISPREV, eu decidi aumentar o meu valor de contribuição para 13%, o que foi ótimo, porque logo em seguida sofri um acidente e o Plano me pagou o auxílio doença. Hoje estou em perícia e recebo um valor bem significativo pelo Plano, que supre bem minhas necessidades.

Já usei o empréstimo, com juros mais baixos que os de bancos, na época resolvi vários problemas pessoais. Recomendo o Plano a todos, porque sei como é importante ter uma garantia para o meu futuro.

Trabalhava na Área Administrativa

Vanir Terezinha Minotto

Minha aposentadoria foi por tempo de serviço e idade, saindo num bom momento de minha vida, já com os filhos criados e encaminhados. A rotina diária da minha vida mudou completamente para melhor (é claro). Passei a ter mais tempo só para mim com atividades físicas diárias e descanso prolongado no meu recanto de praia. Adoro viajar para outros países, já conheci a Itália, Alemanha e outras cidades da Europa. Adorei o Canadá pela sua qualidade de vida e beleza e amei o Uruguai, pelas suas belas cataratas. Também fiz alguns cruzeiros pela costa Brasileira e Argentina.

Aderi ao Plano MAISPREV desde que foi criado, já que a aposentadoria do INSS estava sofrendo defasagem e com o Plano consigo suprir minhas necessidades. Quando saí da COMCAP, tinha a opção de retirar um percentual, o que não fiz. Como contribuí com 13%, a minha rentabilidade e o meu saldo de conta estava muito bom.



RELATÓRIO TÉCNICO ANUAL 2017

Tabela de Benefícios e Participantes 2017

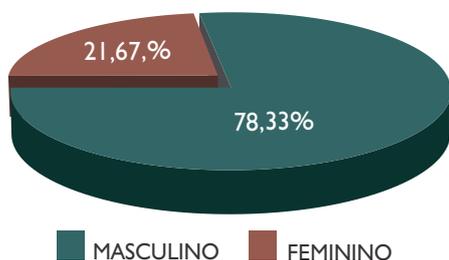
PERFIL DO PLANO MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA
Sigla: FUMPRESC EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2017 **C.N.P.J.:** 86.950.391/0001-20

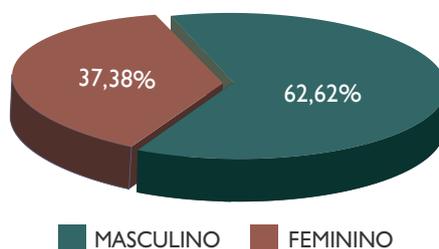
R\$ Mil

PLANO DE BENEFÍCIOS MAISPREV	Quantidade em dezembro de 2017	Pagamento Acumulado no Ano
MAISPREV		
Participantes Assistidos	373	5.801.473,75
Renda Mensal Plena Programada	215	3.479.541,99
Renda Mensal Antecipada	13	189.680,99
Renda Mensal por Invalidez	93	1.052.852,21
Renda Mensal de Pensão por Morte	52	1.079.399,47
Participantes em Auxílio Doença	20	448.292,44
Participantes Ativos	543	
Total de Participantes do Plano MAISPREV	936	6.249.766,19

Perfil dos Ativos



Perfil dos Aposentados



Perfil dos Pensionistas

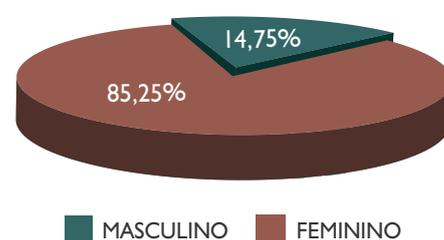


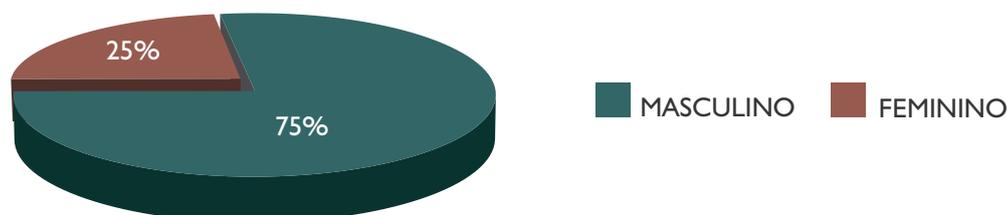
Tabela de Benefícios e Participantes 2017

PERFIL DO PLANO COMCAPREV

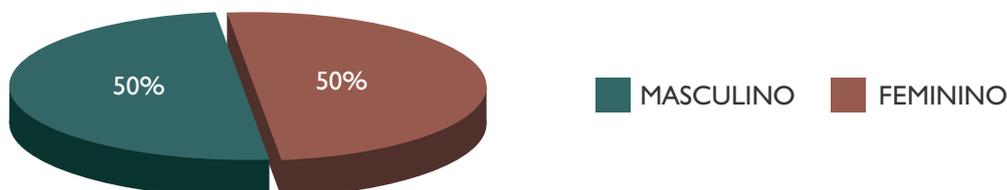
Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA
Sigla: FUMPRESC **EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2017** **C.N.P.J.:** 86.950.391/0001-20

PLANO DE BENEFÍCIOS COMCAPREV	Quantidade em dezembro de 2017	Pagamento Acumulado no Ano
COMCAPREV		
Participantes Assistidos	8	34.511,58
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	0	-
Aposentadoria por Idade	0	-
Aposentadoria Especial	0	-
Aposentadoria por Invalidez	4	15.596,34
Pensão por Morte	5	18.915,24
Pecúlio por Morte	0	-
Participantes em Auxílio Doença	0	617,70
Participantes Ativos	4	
Total de Participantes do Plano COMCAPREV	13	35.129,28

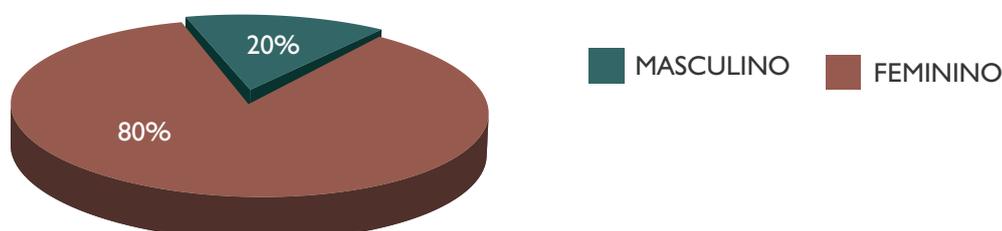
Perfil dos Ativos



Perfil dos Aposentados



Perfil dos Pensionistas



Demonstração Patrimonial e de Resultados Plano de Benefícios Previdencial

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

SIGLA: FUMPRESC **CNPJ:** 86.950.391/0001-20

		R\$ Mil			
ATIVO	2017	2016	PASSIVO	2017	2016
DISPONÍVEL	3	8	EXIGÍVEL OPERACIONAL	2.914	5.243
REALIZÁVEL	149.254	136.745	Gestão Previdencial	2.794	4.828
Gestão Previdencial	9.830	18.520	Gestão Administrativa	120	414
Gestão Administrativa	14	14	Investimentos	-	1
Investimentos	139.410	118.211	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	36	32
Títulos Públicos	106.853	104.189	Gestão Previdencial	36	32
Fundos de Investimento	28.598	10.098	PATRIMÔNIO SOCIAL	149.436	134.763
Empréstimos	3.959	3.924	Patrimônio de Cobertura do Plano	140.623	129.648
PERMANENTE	3.129	3.285	Provisões Matemáticas	139.969	129.103
Imobilizado	3.129	3.285	Benefícios Concedidos	44.318	43.535
			Benefícios a Conceder	95.651	85.568
			Equilíbrio Técnico	654	545
			Resultados Realizados	654	545
			Superávit Técnico Acumulado	654	545
			Fundos	8.813	5.115
			Fundos Previdenciais	4.163	1.321
			Fundos Administrativos	4.650	3.794
TOTAL DO ATIVO	152.386	140.038	TOTAL DO PASSIVO	152.386	140.038

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVID NCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC **EXERC CIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO** **C.N.P.J.:** 86.950.391/0001-20

DESCRI�O	2017	2016	Varia�o %
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	134.763	128.480	4,89
1. Adi�es	24.190	27.588	(12,32)
(+) Contribui�es Previdenciais	11.725	11.748	(0,20)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	9.949	13.298	(25,18)
(+) Receitas Administrativas	2.434	2.540	(4,17)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	82	2	4.000,00
2. Destina�es	(9.517)	(21.305)	(55,33)
(-) Benef�cios	(7.857)	(18.883)	(58,39)
(-) Despesas Administrativas	(1.660)	(2.422)	(31,46)
3. Acr�scimo/Decr�scimo do Patrim�nio Social (1+2)	14.673	6.283	133,53
(+/-) Provis�es Matem�ticas	10.866	5.508	97,28
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	109	422	(74,17)
(+/-) Fundos Previdenciais	2.842	233	1.119,74
(+/-) Fundos Administrativos	856	120	613,33
B) Patrim�nio Social no final do exerc�cio (A+3)	149.436	134.763	10,89

Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefícios MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

	R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação %
1. Ativos	147.553	136.173	8,36
Disponível	3	7	(57,14)
Recebível	14.291	22.090	(35,31)
Investimento	133.259	114.076	16,82
Títulos Públicos	103.277	100.438	2,83
Fundos de Investimento	26.069	9.735	167,79
Empréstimos	3.913	3.903	0,26
2. Obrigações	478	3.421	(86,03)
Operacional	471	3.415	(86,21)
Contingencial	7	6	16,67
3. Fundos não Previdenciais	4.496	3.661	22,81
Fundos Administrativos	4.496	3.661	22,81
5. Ativo Líquido (1-2-3)	142.579	129.091	10,45
Provisões Matemáticas	139.185	128.452	8,36
Fundos Previdenciais	3.394	639	431,14

Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido Plano de Benefícios MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

	R\$ Mil		
DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	129.091	123.361	4,64
(+) 1. Adições	23.118	25.821	(10,47)
(+) Contribuições	13.507	12.974	4,11
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	9.611	12.847	(25,19)
2. Destinações	(9.630)	(20.091)	(52,07)
(-) Benefícios	(7.809)	(18.776)	(58,41)
(-) Custeio Administrativo	(1.821)	(1.315)	38,48
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo Líquido (1+2)	13.488	5.730	135,39
(+/-) Provisões Matemáticas	10.733	5.541	93,70
(+/-) Fundos Previdenciais	2.755	189	1.357,67
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	142.579	129.091	10,45
C) Fundos n�o previdenciais	4.496	3.661	22,81
(+/-) Fundos Administrativos	4.496	3.661	22,81

Demonstração do Ativo Líquido Plano de Benefícios COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação %
1. Ativos	4.713	4.359	8,12
Recebível	188	224	(16,07)
Investimento	4.525	4.135	9,43
Títulos Públicos	3.576	3.751	(4,67)
Fundos de Investimento	903	363	148,76
Empréstimos e Financiamentos	46	21	119,05
2. Obrigações	2.353	2.348	0,21
Operacional	2.324	2.323	0,04
Contingencial	29	25	16,00
3. Fundos não Previdenciais	153	133	15,04
Fundos Administrativos	153	133	15,04
5. Total dos Ativos Líquidos (1-2-3)	2.207	1.878	17,52
Provisões Matemáticas	783	651	20,28
Superávit/Déficit Técnico	654	545	20,00
Fundos Previdenciais	770	682	12,90
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	654	545	20,00
b) (+/-) Ajuste de Precificação	71	76	(6,58)
c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	725	621	16,75

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Plano de Benef cios COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVID NCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERC CIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação %
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	1.878	1.444	30,06
(+) 1. Adi�es	382	544	(29,78)
(+) Contribui�es	44	93	(52,69)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	338	451	(25,06)
2. Destina�es	(53)	(110)	(51,82)
(-) Benef�cios	(48)	(106)	(54,72)
(-) Custeio Administrativo	(5)	(4)	25,00
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	329	434	(24,19)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	132	(33)	500,00
(+/-) Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	109	422	(74,17)
(+/-) Fundos Previdenciais	88	44	100,00
B) Ativo L�quido - final do exerc�cio (A+3)	2.207	1.878	17,52
C) Fundos n�o previdenciais	153	133	15,04
(+/-) Fundos Administrativos	153	133	15,04

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	3.794	3.674	3,27
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.516	2.542	(1,02)
1.1. Receitas	2.516	2.542	(1,02)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.825	1.319	38,36
Custeio Administrativo dos Investimentos	142	119	19,33
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	25	20	25,00
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	82	2	4.000,00
Outras Despesas	442	1.082	(59,15)
2. Despesas Administrativas	(1.660)	(2.422)	(31,46)
2.1. Administração Previdencial	(1.380)	(2.240)	(38,39)
Pessoal e encargos	(655)	(761)	(13,93)
Treinamentos/congressos e seminários	(49)	(39)	25,64
Viagens e estadias	(22)	(7)	214,29
Serviços de terceiros	(442)	(419)	5,49
Despesas gerais	(28)	(34)	(17,65)
Depreciações e amortizações	(19)	(20)	(5,00)
Tributos	(96)	(76)	26,32
Outras Despesas	(69)	(884)	(92,19)
2.2. Administração dos Investimentos	(142)	(119)	19,33
Pessoal e encargos	(104)	(87)	19,54
Serviços de terceiros	(38)	(32)	18,75
2.5 Outras Despesas	(138)	(63)	119,05
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	856	120	613,33
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	856	120	613,33
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	4.650	3.794	22,56

Demonstração das Provisões Técnicas Plano de Benefícios MAISPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	2017	2016	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	143.057	132.512	7,96
1. Provisões Matemáticas	139.185	128.452	8,36
1.1. Benefícios Concedidos	43.847	43.157	1,60
Contribuição Definida	43.847	43.157	1,60
1.2. Benefício a Conceder	95.338	85.295	11,77
Contribuição Definida	95.338	85.295	11,77
Saldo de Contas - parcela patrocinador (es)/instituidor(es)	63.868	58.421	9,32
Saldo de Contas - parcela participantes	31.470	26.874	17,10
3. Fundos	3.394	639	431,14
3.1 Fundos Previdenciais	3.394	639	431,14
4. Exigível Operacional	471	3.415	(86,21)
4.1 Gestão Previdencial	471	3.415	(86,21)
5. Exigível Contingencial	7	6	16,67
5.1 Gestão Previdencial	7	6	16,67

Demonstração das Provisões Técnicas Plano de Benefícios COMCAPREV

Entidade: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA

Sigla: FUMPRESC

EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

C.N.P.J.: 86.950.391/0001-20

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		
	2017	2016	Variação %
Previsões Técnicas (1+2+3+4+5)	4.560	4.226	7,90
1. Provisões Matemáticas	783	651	20,28
1.1. Benefícios Concedidos	470	378	24,34
Benefício Definido	470	378	24,34
1.2. Benefício a Conceder	313	273	14,65
Benefício Definido	313	273	14,65
2. Equilíbrio Técnico	654	545	20,00
2.1. Resultados Realizados	654	545	20,00
Superávit técnico acumulado	654	545	20,00
Reserva de Contingência	196	163	20,25
Reserva para revisão de plano	458	382	100,00
3. Fundos	770	682	12,90
3.1 Fundos Previdenciais	770	682	12,90
4. Exigível Operacional	2.324	2.323	0,04
4.1 Gestão Previdencial	2.324	2.323	0,04
5. Exigível Contingencial	29	25	16,00
5.1 Gestão Previdencial	29	25	16,00

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF nº 067.101.559-19

Richard Lopes
Diretor Administrativo / Financeiro
CPF nº 000.064.259-25

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF Nº 457.713.750-04

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 (Valores em R\$ Mil)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, dotada de patrimônio próprio, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar pela Portaria nº 721, de 13 de dezembro de 1993, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, tendo como objetivo principal, a concessão de benefícios suplementares e/ou assemelhados aos da previdência social, pagáveis aos participantes e beneficiários da entidade, conforme definidos nos regulamentos dos planos de benefícios.

Na condição de Entidade Fechada de Previdência Complementar, o FUMPRESC tem suas atividades regulamentadas pelas Leis Complementares nos 108 e 109, de 29 de maio de 2001. O Estatuto vigente foi aprovado em 02 de dezembro de 2002, pela Secretaria de Previdência Complementar através da Portaria nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de dezembro de 2002.

1.1 Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA:

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da Entidade são

oriundos de contribuições da patrocinadora, dos participantes, dos assistidos e dos rendimentos das aplicações desses recursos em investimentos, efetuados de acordo com a Política de Investimento da Entidade.

Atualmente, o FUMPRESC possui o Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV) e o Plano de Benefícios MAISPREV, como segue:

Plano de Benefícios	CNPB Nº	Modalidade de Benefícios	Patrocínio
MAISPREV COMCAPREV	2011.0003-19 1995.0025-18	CV BD	COMCAP/FUMPRESC COMCAP

1.2 Plano de Benefícios Comcap I

O Plano de Benefícios Comcap I, denominado COMCAPREV, teve seu Convênio de Adesão assinado em 22/05/1995 com a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP (Lei Complementar Municipal nº 618, de 13 de julho de 2017, publicada no DOM, de 13 de julho de 2017, houve a readequação da estrutura jurídica para Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP) e está estruturado na modalidade de Benefício Definido.

O regulamento do Plano foi alterado possibilitando a migração para o Plano de Benefício MAISPREV, devidamente aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, conforme Portaria nº 043, de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de janeiro de 2011.

Em 31 de dezembro de 2017, existiam 4 participantes, com idade média igual a 48 anos, e 9 assistidos, sendo: 4 assistidos por invalidez, com uma idade média de 64 anos, e 5 grupos familiares de pensões por morte, com idade média de 44 anos.

1.3 Plano de Benefícios MAISPREV

O Plano de Benefícios MAISPREV teve seu Convênio de Adesão assinado em 10/03/2010 com a Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP (Lei Complementar Municipal nº 618, de 13 de julho de 2017, publicada no DOM, de 13 de julho de 2017, houve a readequação da estrutura jurídica para Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP), e posteriormente, teve o ingresso do FUMPRESC como Patrocinador, conforme Termo de Adesão aprovado pela PREVIC, através da Portaria nº 291, de 05/06/2015, publicado no DOU, de 08 de junho de 2015. O Plano MAISPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

O Plano MAISPREV foi aprovado, pela Superintendência Nacional da Previdência Complementar - PREVIC, conforme Portaria nº 042 de 21/01/2011, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 26 de janeiro de 2011. Este Plano tem como característica a modalidade de Contribuição Variável - CV, onde os Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios COMCAPREV, bem como os ex-Participantes que mantenham a condição de empregados da Patrocinadora, tiveram a opção de fazer a migração, bem como poderão fazer a adesão a este novo Plano. Este Plano, entre outros aspectos, difere do Plano de Benefícios COMCAPREV, na forma de contribuição, sendo que cada Participante, em conjunto com a Patrocinadora, contribuirão para a formação de uma reserva individual, e recebimento dos benefícios, que poderá ser por prazo determinado, prazo indeterminado (percentual de saldo de conta) ou vitalício, além de outros benefícios.

O Plano MAISPREV, obedecendo aos prazos regulamentares, teve sua fase de migração encerrada em 31 de dezembro de 2012, tendo efetivamente migrado do Plano COMCAPREV 99% do total de participantes, ficando, na posição de 31/12/2017, 4 participantes ativos e 9 assistidos.

Em 31 de dezembro de 2017, existiam 563 participantes ativos, com idade média de 52 anos, e 373 assistidos, sendo: 321 assistidos por aposentadoria programada e por invalidez, com idade média de 64 anos, e 52 pensionistas.

1.4 Plano de Gestão Administrativa - PGA.

O FUMPRESC administra também o Plano de Gestão Administrativa - PGA que tem como finalidade o registro das atividades da gestão administrativa, de acordo com o seu Regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme Ata nº 67-2009, de 16 de dezembro de 2009.

As demonstrações contábeis referente aos exercícios de 2017 e 2016 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, (alterada pelas Instruções MPS/PREVIC nº 01, de 22 de março de 2011, nº 05, de 8 de setembro de 2011, nº 10 de 22 de março de 2011, nº 06, de 13 de novembro de 2013, nº 15, de 12 de novembro de 2014, nº 21, de 23 de março de 2015 e nº 25, de 17 de dezembro de 2015), Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, Instrução PREVIC/DC nº 9, de 20 de junho de 2017, Instrução PREVIC/DC nº 10, de 27 de setembro de 2017, Ofício Circular nº 001/2015/CGMC/DIACE/PREVIC, de 23 de janeiro de 2015, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE nº 11 (alterada a nomenclatura para ITG 2001, de acordo com a Resolução CFC nº 1.329, de 18 de março de 2011), e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pela Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial, Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

Conforme previsto pelos órgãos normativos, além das características já descritas, os registros contábeis estão segregados em duas gestões distintas: a Previdencial e a Administrativa, e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade de suas transações.

Em conformidade com as normas específicas, são apresentadas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social - DMPS Consolidada, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL, Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA Consolidada e Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DPT.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As principais práticas e critérios contábeis adotados na elaboração das presentes demonstrações contábeis são as descritas a seguir:

3.1 Registros das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios, exceto as

adições de contribuições dos participantes autopatrocinados vinculados ao plano de contribuição variável, que são escriturados pelo regime de caixa, bem como às contribuições de patrocinadoras e participantes vinculadas ao plano de contribuição variável, que é efetuado com base na data do efetivo recebimento, respeitando o prazo previsto no regulamento do plano de benefício.

3.2 Reservas Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, elaborado por atuários externos. Representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos.

3.3 Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatos objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2017 e 2016, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo, e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados que patrocinam as ações.

3.4 Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo “A” da Instrução nº 34, de setembro de 2009.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foram adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- ▶ 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- ▶ 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- ▶ 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- ▶ 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

3.5 Ativo Realizável

Gestão Previdencial

Registra as contribuições apuradas mensalmente, devidas pelas patrocinadoras e pelos participantes.

Gestão Administrativa

Registra os valores a receber vinculados às operações administrativas.

Investimentos

• Renda Fixa

Os títulos de renda fixa estão registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, líquidos das respectivas provisões, quando aplicáveis, para redução ao seu valor de realização.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculada à modalidade de aplicação.

Títulos e Valores Mobiliários

A partir de 1º de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CGPC nº 04/2002, os títulos e valores mobiliários passaram a ser contabilizados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e são classificados nas seguintes categorias:

Títulos para Negociação: Refere-se aos títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Estes títulos são avaliados pelo valor de mercado;

Títulos Mantidos até o Vencimento: São classificados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da EFPC de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de aquisição, e que sejam considerados, pela entidade, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito. Estes títulos são avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos pactuados.

• Renda Variável

Os valores aplicados em Fundos de Investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição, acrescido da valorização da quota até o final do exercício.

• Empréstimos e Financiamentos

Os Empréstimos e Financiamentos representam os empréstimos concedidos, acrescidos de atualização monetária e juros pactuados, líquidos das devidas provisões para eventuais perdas.

3.6 Ativo Permanente

• Imobilizado

Representa os bens móveis e imóveis necessários ao funcionamento do FUMPRESC, e estão contabilizados ao custo de aquisição e depreciados pelo método linear, considerando a aplicação das seguintes taxas:

Descrição	Taxas
Computadores e periféricos	20% a.a.
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas e equipamentos	10% a.a.
Imóveis	Não estão sendo depreciados

Os bens imóveis do FUMPRESC são representados por sala comercial, ático e seis vagas de garagens no valor de R\$ 3.102 mil, localizados a Rua Adolfo Melo, nº 38, na região central de Florianópolis. As aquisições foram realizadas com recursos do Fundo do Plano de Gestão Administrativa, com o objetivo de alocar todos os departamentos do FUMPRESC. De acordo com a Instrução PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, a partir de janeiro de 2015 os imóveis não foram mais depreciados em função da adoção de avaliações anuais.

Os imóveis foram avaliados de acordo com os laudos dos peritos independentes “Pravaliar Engenharia Civil e Segurança do Trabalho Ltda.”, respeitando o item nº 19, anexo A, da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, no mês de dezembro de 2017, obtendo o resultado negativo de R\$ 138 mil, sendo reduzido ao saldo do Ativo Permanente, a débito de despesas administrativas.

O resultado da avaliação está demonstrado como segue:

Descrição	Valor Avaliado	Valor Contábil	Resultado
Ativo Permanente Imóveis Avaliação	3.102	3.240	(138)
		Total	(138)

3.7 Provisão de Férias, 13º Salário e respectivos encargos

São provisionadas no Plano de Gestão Administrativa, segundo o regime de competência, as férias vencidas e proporcionais, o adicional de um terço e o retorno de férias e o 13º salário, acrescidos dos seus respectivos encargos sociais.

3.8 Exigível Contingencial

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais promovidas contra o FUMPRESC. O registro da provisão é efetuado no passivo dos planos, em contrapartida da despesa que lhe deu origem e existindo depósito judicial/recursal este é registrado em contas do ativo realizável dentro do seu grupo Gestão Previdencial, conforme alterações promovidas pela Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 8 de setembro de 2011.

3.9 Receitas Administrativas

De acordo a legislação vigente, Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009, Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, as receitas administrativas são debitadas aos Planos Previdenciais de acordo com o plano de custeio vigente, que, conforme previsto atuarialmente, para os exercícios de 2016 e 2015 é de 9% das contribuições mensais para o Plano de Benefício COMCAPREV, de 9% das contribuições mensais para o Plano de Benefício MAISPREV, e de 2% sobre a folha salarial dos assistidos para ambos os Planos de Benefícios.

3.10 Operações Administrativas

Atendendo a legislação vigente Resolução MPS/CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial.

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa - PGA é constituído pelas receitas Previdenciais, de Investimentos e Diretas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício Previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos

patrocinadores, participantes e assistidos do plano.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC, e está em conformidade com a Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009.

3.11 Ajustes e eliminações à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes

Em conformidade com o item 29 do Anexo A da Instrução MPS/ SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, foram realizados os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis. As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA”. Os ajustes foram realizados no balancete consolidador conforme detalhamento na NOTA 11 – Ajustes e Eliminações de Consolidações.

3.12 Detalhamento dos saldos das contas que contenham a denominação “Outros”, quando ultrapassarem, no total, um décimo do valor do respectivo grupo de contas

De acordo com o item 30 do Anexo A da Instrução MPS/ SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, item k), os saldos das contas que representam acima de 10% dos seus respectivos grupos, apesar de não estarem demonstrados nas demonstrações contábeis cabe um detalhamento, como segue: No Plano de Gestão Administrativa – PGA – conta 1229 Outros Realizáveis da Gestão Administrativa, evidenciado no balancete consolidado, corresponde ao saldo da conta no valor de R\$ 3 mil (18,67%) (R\$ 2 mil em 2016 (14,47%), refere-se a valores a receber da patrocinadora, e conta 2129 Outras Exigibilidades, em 2016, no valor de R\$ 318 mil (76,89%), refere-se compensação de Planos e PGA para o custeio administrativo. Nos Planos MAISPREV e COMCAPREV – conta 121199 Outros Recursos a Receber, em 2016, no valor de R\$ 308 mil (16,06%) e no valor de R\$ 10 mil (16,29%), respectivamente, refere-se a compensação de Planos e PGA para o custeio administrativo. No Plano MAISPREV – conta 2119 Outras Exigibilidades, em 2016, no valor de R\$ 904 mil (26,47%), refere-se a compensação de Planos e PGA para o custeio administrativo, na conta 319 Outras Adições, no valor de R\$ 1.716 mil, refere-se a realocação contábil da obrigação da conta coletiva de auxílio-doença consignada no Exigível Operacional para o Fundo Previdencial, repercutindo nas contas de resultado, e a conta 329 Outras Deduções – Provisão Créditos Liquidação Duvidosa, valor a receber da Patrocinadora no valor de 1.805 mil representando 23,12% (R\$ 11.185 em 2016 de 59,57%).

Na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada) o valor consignado no item 1.1 – Receitas – Outras Receitas no valor de R\$ 442 mil (R\$ 1.082 mil em 2016), refere-se a reversão provisão da taxa de administração, no valor de R\$ 442 mil (R\$ 898 mil em 2016) e registro do resultado positivo da avaliação dos imóveis registrados no PGA, em 2016, no valor de R\$ 184 mil; no item 2.1. Administração Previdencial - Outras Despesas, em 2016, no valor de R\$ 884 mil, refere-se substancialmente ao valor da provisão de créditos de liquidação duvidosa, conforme legislação vigente, das contribuições em atraso do custeio administrativo (R\$ 802 mil em 2016); e no item 2.5 – Outras Despesas no valor de R\$ 138 mil (R\$ 63 mil em 2016), refere-se ao resultado da avaliação dos imóveis registrado no PGA (foi realizado duas avaliações no exercício de 2016, sendo a primeira com resultado negativo e a segunda com resultado positivo).

NOTA 04 - ATIVO REALIZÁVEL - GESTÃO PREVIDENCIAL

O Ativo Realizável da Gestão Previdencial está representado substancialmente, por contribuições contratadas, conforme demonstrado a seguir:

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO E CONTRATADAS:

Patrocinadora	Sigla do Plano de Benefícios	2017	2016
CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO			
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	COMCAPREV	-	48
(-) Provisão Direitos Creditórios		-	-
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	8.052	9.756
(-) Provisão Direitos Creditórios		(8.052)	(7.839)
SERVIÇO PASSADO CONTRATADO			
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	1.031	1.291
(-) Provisão Direitos Creditórios		(449)	(465)
OUTRAS CONTRATAÇÕES			
Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP	MAISPREV	21.647	26.686
(-) Provisão Direitos Creditórios		(12.441)	(11.314)
Contratadas		9.788	18.163

4.1 Contribuições em atraso

A Patrocinadora COMCAP encontrava-se em atraso com as contribuições da patrocinadora no período de março de 2014 (juros de mora sobre parcelas) a novembro de 2016, alegando, á época, que o não pagamento era decorrente de fatores alheios a sua vontade, uma vez que depende de repasses financeiros da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

O FUMPRESOC comunicou aos gestores responsáveis pela Patrocinadora sobre as penalidades as quais estão sujeitos conforme estabelece o art. 62, do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003. Além disso, ajuizou execução/cobrança judicial das dívidas, dentro do prazo regulamentar, através dos seguintes Processos: 1) nº 0322283-41.2014.8.24.0023; 2) nº 0322284-26.2014.8.24.0023; 3) nº 0322285-11.2014.8.24.0023; 4) nº 0337265-60.2014.8.24.0023; 5) nº 0301014-09.2015.8.24.0023; 6) nº 0332225-97.2014.8.24.0023; 7) nº 0307452-51.2015.8.24.0023; 8) nº 0317225-23.2015.8.24.0023; 9) nº 0330014-54.2015.8.24.0023; 10) 03011813-18.2016.8.24.0023; 11) 0304128-19.2016.8.24.0023; 12) 0307486-89.2016.8.24.0023; 13) 0311103-57.2016.8.24.0023; e 14) 0314283-81.2016.8.24.0023, nas quais ocorreram tratativas com a finalidade de regularizar essa situação.

O Conselho Deliberativo, em cumprimento a legislação vigente, encaminhou Ofícios à PREVIC, para fins de conhecimento e acompanhamento, por parte daquele Órgão, das dívidas em atraso da Patrocinadora.

Atendendo aos dispostos nos itens 9 ao 13, Anexo "A" da Instrução SPC nº 34, de setembro de 2009, foram realizados provisão de direitos creditórios para as contribuições em atraso, de acordo com os percentuais e dias decorridos. Os valores foram lançados em despesas diretas na conta 329 - Outras Deduções, e em contrapartida na conta do 1211 - Recursos a Receber no seu respectivo grupo de conta, bem como reverteu em função de pagamento o custeio administrativo na conta 419 - Outras Despesas, e em contrapartida na conta 1221 - Contas a Receber.

A Patrocinadora com o intuito de regularizar as contribuições em atraso, e em face de Lei Municipal de Florianópolis nº 10.096/2016, através do Ofício COMCAP DIR. 1984/016, datado de 20 de dezembro de 2016, protocolizou proposta de Acordo Judicial nos autos dos processos judiciais relacionados ao FUMPRESOC, com a interveniência garantidor do referido acordo a Prefeitura Municipal de Florianópolis, sendo esta proposta o pagamento da totalidade da dívida até novembro de 2016, no valor de R\$ 31.984 mil, a ser paga em duas parcelas de R\$ 937 mil, atualizada pela variação do INPC e juros de 6% ao ano, e mais 60 (sessenta) parcelas de R\$ 584 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, atualizadas pela variação do INPC e com taxas de juros de 6% ao ano. A referida proposta feita nos autos dos processos judiciais foram honradas de forma parcial no decorrer do exercício de 2017 tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Florianópolis estava colocando suas contas em dia com os Encargos Sociais e demais Credores. As contribuições normais referente ao exercício de 2017 foram totalmente pagas, sendo as parcelas do acordo proposto judicial pagas no decorrer de 2017 e colocadas em dia no mês de fevereiro de 2018, devidamente atualizadas.

4.2 Serviço Passado Contratado

A Patrocinadora COMCAP firmou Termo de Parcelamento para Pagamento de Reserva a Amortizar, datado de 31/01/2001, cuja dívida, no montante de R\$ 788 mil, foi parcelada em 240 (duzentos e quarenta) meses, com prestação inicial no valor de R\$ 7 mil, calculadas pelo Método Francês de Amortização, sobre as quais incidirão 9% (nove por cento) de taxa de carregamento administrativo, juros de 0,5% (meio por cento) ao mês e atualização pela variação do INPC do mês anterior ao mês de competência da referida atualização, com vencimentos no período de fevereiro/2001 até janeiro/2021. A Patrocinadora COMCAP repassou ao FUMPRESOC os valores das parcelas no decorrer do exercício de 2017 e em 2016 honrou parcialmente o que ensejou a propositura de demandas judiciais conforme apontado no item 4.1 acima.

4.3 Outras Contratações

A Patrocinadora COMCAP firmou Termo de Confissão de Dívida com Parcelamento de Pagamento e Outras Avenças, no montante de R\$ 8.315 mil, com prazo de 84 meses, corrigido monetariamente pela variação do INPC do mês anterior, e taxa de juros de 6% ao ano, a título de contribuições extraordinárias com o objetivo de equacionamento do déficit técnico atuarial de 2009, sendo que 50% estavam condicionados à criação e implantação de um novo Plano de Benefícios com características de Contribuição Variável, a título de conversão em incentivo à migração. O contrato possuía cláusulas atuariais de revisão quando da criação e implantação do novo Plano de Benefícios denominado MAISPREV, já aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, em 26 de janeiro de 2011. Com a implantação do Plano MAISPREV, este contrato foi aditado na data de 01 de agosto de 2011 com as seguintes características principais: a) mudança de denominação para Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias - nº 01 de Incentivo a Migração para o MAISPREV; b) foi mantido o mesmo valor e prazo de amortização; c) destinado ao Incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado ou BPD do Plano COMCAPREV, que optarem pela migração para o Plano MAISPREV.

Também foi assinado novo Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias - nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, com a mesma finalidade de incentivo a migração dos Participantes Ativos, Autopatrocinado, BPD, Assistidos e ao Beneficiário em gozo de Pensão por Morte, no montante de R\$ 9.026 mil em complemento ao Termo nº 01, com prazo de 216 meses, sendo as primeiras 96 parcelas no valor de R\$ 88 mil e as 120 parcelas restantes no valor de R\$ 51 mil, sobre a qual incidirá taxa de juros de 6% ao ano e correção monetária pela variação do INPC do mês anterior.

Conforme previsto no encerramento da migração do Plano COMCAPREV para o Plano MAISPREV, que ocorreu em 31/12/2012, com reflexo em 31/01/2013, foi realizado novo Termo Aditivo nº 001 ao Termo de Parcelamento e Pagamento de Contribuições Previdenciárias Extraordinárias - nº 2 de Incentivo a Migração para o MAISPREV, datado de 26/04/2013, onde a Patrocinadora se compromete a pagar ao FUMPRESC, além do valor contratado e parcelado originalmente, mais a importância de R\$ 369 mil, que atualizado para 30/04/2013 obteve-se o valor de R\$ 383 mil que foi adicionado às parcelas restantes, a partir de 01/05/2013, restando 195 parcelas, sendo as próximas 75 parcelas no valor de R\$ 99 mil e posteriormente, as 120 parcelas no valor de R\$ 61 mil, devidamente corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (IBGE) referente ao mês anterior ao de competência.

Por determinação da fiscalização da PREVIC, por intermédio de seu Escritório Regional do Rio Grande do Sul, foi transferido no exercício de 2014 o saldo das Provisões Matemáticas a Constituir para o Ativo Realizável da Gestão Previdencial - Contribuições Contratadas. Foi solicitado também que a Patrocinadora COMCAP oferecesse garantias reais, além da interveniência Bancária. O FUMPRESC e a Patrocinadora celebraram em janeiro de 2015 contratos de aditivo com as devidas garantias reais de imóveis. A Entidade providenciou os registros junto aos cartórios competentes, porém não foi aceito pelo Cartório de Registro de Imóveis tendo em vista que já havia registro de penhora de créditos de Órgãos Públicos, ficando impedido de realizá-lo. O FUMPRESC vem buscando realizar novas garantias reais via judicial, uma vez que a Patrocinadora não possui outros recursos garantidores, e conforme mencionado no item 4.1 está conseguindo honrar parcialmente seus compromissos financeiros, diante de repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

NOTA 05 - ATIVO REALIZÁVEL - INVESTIMENTOS

Em 31 de dezembro, a Composição Consolidada da Carteira de Investimentos estava assim representada:

DESCRIÇÃO	2017	2016
RENDA FIXA	135.451	114.287
Títulos Público	106.853	104.189
Fundo de Investimentos - Referenciados	28.598	10.098
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.959	3.924
Empréstimos	3.959	3.924
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	139.410	118.211

O FUMPRESC administra seus Planos de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA de forma predominantemente compartilhada (segregação virtual).

5.1 - Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal e Fundos de Investimento

Os Títulos Públicos e Fundos de Investimentos, por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA estavam assim representados:

DESCRIÇÃO	MAISPREV		COMCAPREV	
	2017	2016	2017	2016
TÍTULOS PÚBLICOS	103.277	100.438	3.576	3.751
Títulos Públicos Federal	103.277	100.438	3.576	3.751
Notas do Tesouro Nacional	10.3277	100.438	3.576	3.751
FUNDOS DE INVESTIMENTO	26.069	9.735	903	363
Renda Fixa - Referenciado	26.069	9.735	903	363
TOTAL	129.346	110.173	4.479	4.114

DESCRIÇÃO	PGA		CONSOLIDADO	
	2017	2016	2017	2016
TÍTULOS PÚBLICOS	-	-	106.853	104.189
Títulos Públicos Federal	-	-	106.853	104.189
Notas do Tesouro Nacional	-	-	106.853	104.189
FUNDOS DE INVESTIMENTO	1.627	-	28.598	10.098
Renda Fixa - Referenciado	1.627	-	28.598	10.098
TOTAL	1.627	-	135.451	114.287

As variações são decorrentes de alocações de recursos entre os segmentos de investimentos, aplicações, resgates e valorização dos investimentos.

5.2 - Renda Fixa - Títulos de Responsabilidade do Governo Federal

Atendendo o disposto na Resolução CGPC nº. 04, de 30 de janeiro de 2002, com as alterações promovidas pela Resolução CGPC nº. 08, de 19 de junho de 2002, Resolução CGPC nº. 15, de 23 de agosto de 2005, e demais atualizações, os títulos e valores mobiliários mantidos pelo FUMPRES, passíveis de classificação nas categorias de títulos mantidos até o vencimento ou para negociação, são demonstrados a seguir:

a) Composição da Carteira e Prazos de Vencimentos:

Títulos	2017		2016	
	Até 360	Acima de 360	Total	Total
CARTEIRA PRÓPRIA				
Títulos de Responsabilidade do Governo				
Notas do Tesouro Nacional	-	106.853	106.853	104.189
TOTAL	-	106.853	106.853	104.189

b) Composição por Categoria e Tipo de Papel:

Títulos	2017	
	Custo	Mercado
Títulos para Negociação		
Notas do Tesouro Nacional	-	-
Títulos Mantidos Até o Vencimento		
Notas do Tesouro Nacional	106.853	101.648
TOTAL	106.853	101.648

c) Composição por Tipo de Papel por Plano de Benefícios e Plano de Gestão Administrativa - PGA:

Títulos	MAISPREV		COMCAPREV	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos Mantidos Até o Vencimento				
Notas do Tesouro Nacional	103.277	98.246	3.576	3.402
TOTAL	103.277	98.246	3.576	3.402

O FUMPRES encaminhou declaração ao banco responsável pela custódia e controle dos títulos e valores mobiliários, integrantes da carteira própria, sob sua capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento, os títulos classificados na categoria "títulos mantidos até o vencimento".

De acordo com o previsto no art. 6º da resolução CGPC nº 4, não houve a necessidade de realizar por ocasião da elaboração do balanço anual a reavaliação quanto à classificação dos títulos e valores mobiliários, da categoria títulos mantidos até o vencimento para a categoria títulos para negociação.

5.3 - Ajustes de Precificação

Em atendimento às Resoluções CNPC nos 15 e 16, ambas de 19 de novembro de 2014, publicadas no DOU de 24 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2015 e Portaria PREVIC nº 79, de 26 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 31 de janeiro de 2018 e Portaria PREVIC nº 29 de 16 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2017, demonstramos a seguir os Ajustes de Precificação entre os Títulos Públicos Federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Estes ajustes estão consignados nas Demonstrações do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios, posição de 31 de dezembro de 2017 e 2016. Estas regras passaram a ser obrigatórias a partir do encerramento do exercício de 2015.

PLANO COMCAPREV

Tipo Papel	Taxa Aquisição %	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil 31/12/2016	Valor Ajustado a taxa 4,5% ao ano	Valor Ajuste
NTN-B	6,757231	15/05/2023	33	99	109	10
NTN-B	5,430000	15/08/2050	109	368	423	55
NTN-B	6,581225	15/05/2019	66	203	209	6
TOTAL			209	670	741	71

5.4 - Empréstimos e Financiamentos

DESCRIÇÃO	MAISPREV		COMCAPREV		CONSOLIDADO	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Empréstimos e Financiamentos	3.913	3.903	46	21	3.959	3.924
Empréstimos	3.913	3.903	46	21	3.959	3.924

NOTA 06 - EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os valores registrados como Exigível Operacional são decorrentes das obrigações relativas à concessão de benefícios, obrigações fiscais e custeio administrativo a pagar (Gestão Previdencial), provisões e as obrigações fiscais e de pessoal e encargos (Gestão Administrativa), e operações de empréstimos (investimentos).

Está registrada também no Exigível Operacional, a transferência do Fundo Previdencial, realizada em maio de 2011, que representa as reservas individuais a serem pagas a ex-participantes, sendo que só poderão ser resgatadas a partir do momento em que tiverem o vínculo empregatício rompido com a Patrocinadora. A transferência do Fundo Previdencial para o Exigível Operacional foi realizada, em atendimento a determinação da fiscalização da PREVIC, através do seu Escritório Regional do Rio Grande do Sul.

NOTA 07 - EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Em consequência de ação judicial, relacionada ao saque da reserva individual de ex-participante dos Planos de Benefícios COMCAPREV e MAISPREV, movida contra o FUMPRESC, foi efetuado, por exigência legal, depósito recursal com o propósito de permitir o questionamento de referida demanda nas instâncias superiores.

O valor envolvido em demanda judicial, para o qual o FUMPRESC mantinha depósito judicial estava assim representado:

DESCRIÇÃO	2017	2016
Ações Judiciais/Recursais - Plano COMCAPREV	29	25
Ações Judiciais/Recursais - Plano MAISPREV	7	6

NOTA 08 - PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas foram determinadas pela consultoria atuarial independente Mirador Assessoria Atuarial Ltda., para os exercícios de 2017 e 2016, que emitiu Pareceres em 13 de março de 2018 e 28 de março de 2017, respectivamente. Os cálculos atuariais foram efetuados em conformidade com os critérios fixados pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e de acordo com as suas notas técnicas.

Foram adotados na Avaliação Atuarial os seguintes regimes e métodos de financiamento:

- No Plano de Benefícios COMCAPREV - Plano de Benefício Definido, em extinção:
 - ▶ Para avaliação do benefício de auxílio-doença, auxílio-reclusão e pecúlio por morte, foi adotado o Regime de Repartição Simples;
 - ▶ Para os demais benefícios, o Regime de Capitalização, com o Método Agregado.
- No Plano de Benefícios MAISPREV - Plano de Contribuição Variável:
 - ▶ Para avaliação do benefício definido de renda mensal de auxílio-doença, foi adotado o Regime de Repartição Simples;
 - ▶ Para os demais benefícios, o Regime de Capitalização Financeira.

As hipóteses econômicas e demográficas utilizadas nas avaliações de 2017 e 2016 estão demonstradas, como segue:

TIPO DE HIPÓTESE	AVALIAÇÃO 2017	AVALIAÇÃO 2016
	DATA-BASE: Dezembro-2017	DATA-BASE: Dezembro-2016
ECONÔMICAS / FINANCEIRAS		
Taxas Juros Atuariais	INPC + 4,5% a.a.	INPC + 4,5% a.a.
Projeção Crescimento Real Salarial	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a.	Plano MAISPREV: Não há Plano COMCAPREV: INPC + 2,5% a.a.
Fator de Capacidade Salarial e de Benefício	Plano COMCAPREV: 0,98 Plano MAISPREV: 100	Plano COMCAPREV: 0,98 Plano MAISPREV: 100
BIOMÉTRICAS		
Tábua de Mortalidade de Válidos	AT-2000 - Basic Male	AT-2000 - Basic Male
Tábua de Mortalidade de Invalidos	AT-2000 - Basic Male	AT-2000 - Basic Male
Entrada em Invalidez	Plano MAISPREV: Não Considerado Plano COMCAPREV: HUNTER's	Plano MAISPREV: Não Considerado Plano COMCAPREV: HUNTER's
DEMOGRÁFICAS		
Rotatividade (Turnover)	Nula	Nula
Composição Familiar	Família Real (conforme cadastro dos participantes)	Família Real (conforme cadastro dos participantes)

Apresentamos a seguir Demonstrativo da Composição Consolidada do Exigível Atuarial do FUMPRESC, em 31 de dezembro:

DESCRIÇÃO	2017	2016
PROVISÕES MATEMÁTICAS		
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	44.318	43.535
Contribuição Definida	43.847	43.157
Benefícios Definido	471	378
BENEFÍCIOS A CONCEDER	95.651	85.568
Contribuição Definida	95.338	85.295
Benefícios Definido	313	273
TOTAL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	139.969	129.103

a) Benefícios Concedidos

Contribuição Definida (Saldo de Contas dos Assistidos): representa os recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, líquidos das contribuições previdenciais futuras, a serem pagos pela Entidade aos assistidos e beneficiários em gozo de benefício de prestação continuada.

b) Benefícios a Conceder

Contribuição Definida: representa os recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos participantes e patrocinadores;

Benefício Definido: representa o valor presente dos benefícios futuros, a serem concedidos aos integrantes da geração atual, que ainda não estão em gozo de benefícios de prestação continuada, líquido do valor presente das contribuições previdenciais futuras.

NOTA 09 - RESULTADO ACUMULADO

Em 31 de dezembro de 2017 o Plano COMCAPREV apresenta um superávit técnico de R\$ 654 mil (R\$ 545 mil em 2016), demonstrando assim, uma suficiência patrimonial em relação aos compromissos totais. Quanto ao Plano MAISPREV, encontra-se em equilíbrio tendo em vista que seus benefícios concedidos e a conceder, estão nesta data com a posição de contribuição definida não gerando resultado ao plano, pois toda rentabilidade é repassada ao saldo de conta dos participantes e assistidos.

De acordo com a Resolução CGPC n° 26 de 29/09/2008, regulamentada pela Instrução SPC n° 28 de 30/12/2008, complementadas e alteradas pelas Resoluções MPS/CNPC nos 16 e 22, de 19/11/2014 e 25/11/2015, respectivamente, o superávit técnico foi classificado em Reserva de Contingência (valor que representa o limite máximo de até 25% levando em consideração a proporção à duração: $10\% + (\text{duration} \times 1\%)$, que foi de 25,5% (duration de 15,5%), sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder composto sobre a forma de Benefícios Definidos) no valor de R\$ 196 mil (R\$ 163 mil em 2016), e o que excedeu foi lançado em Reserva Especial para Revisão de Plano no valor de R\$ 458 mil (R\$ 382 mil em 2016). O limite do Plano COMCAPREV ultrapassou os 25%, entretanto por se tratar de Reserva Especial pelo segundo ano 'consecutivo', não há imposição legal de se realizar uma ação imediata, devendo ser acompanhado o resultado durante o exercício de 2018.

O Resultado acumulado superavitário do Plano COMCAPREV ocorreu em função da boa rentabilidade nos exercícios de 2017 e 2016, que foi de 8,20% e 12,33%, respectivamente, e exercícios anteriores, ficando, no

exercício de 2017, superior em 1,67% à meta atuarial, que foi de 6,53%, e superior em 0,11% a meta atuarial em 2016 que foi de 12,22%, bem como o impacto após o exercício de 2011 da rotatividade da massa de participantes, tendo em vista o processo de migração para o Plano MAISPREV, alterando significativamente os encargos, contribuições futuras e o resultado do Plano. Outro fator é a diferença entre a rentabilidade obtida no Plano e a correção dos valores que estão registrados no exigível operacional referente aos ex-participantes que estão aguardando o direito de resgate, pois ainda não perderam o vínculo empregatício com a Patrocinadora, e que por força regulamentar, é atualizado pelo índice da caderneta de poupança, deduzindo o percentual fixo de 0,5% ao mês, sendo que a partir de janeiro de 2017 foi feita alteração regulamentar aprovada pela Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC, através da Portaria n° 56, de 26 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. n° 22 de 21 de janeiro de 2017, seção 01, página n° 30, onde os valores, após a respectiva data de aprovação serão corrigidos pela variação do INPC, ou índice que vier a substituí-lo.

O Plano MAISPREV obteve uma rentabilidade de seus investimentos de 8,20% (12,54% em 2016) e que depois de deduzir o provisionamento das contribuições em atraso, conforme aplicação da legislação vigente, ficou em 7,34% (3,21% em 2016), sendo que a rentabilidade é repassada diretamente nas contas dos participantes e assistidos. Assim que normalizar o recebimento das contribuições em atraso será revertido este provisionamento e repassado para a conta dos participantes e assistidos.

NOTA 10 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo) é constituído pela diferença entre as receitas, taxa de administração, carregamento previdencial, receitas diretas e as despesas administrativas. O montante desse Fundo em 31 de dezembro de 2017 é de R\$ 4.650 mil (R\$ 3.794 mil em 2016).

O Fundo Previdencial foi constituído atuarialmente, cujo saldo no exercício de 2017 é de R\$ 4.163 mil (R\$ 1.321 mil em 2016). No Plano COMCAPREV foi constituído o valor de 770 mil (R\$ 682 mil em 2016) composto pelo Fundo Previdencial - Oscilação de Risco, no valor de R\$ 188 mil (R\$ 173 mil em 2016), destinado à cobertura a possíveis ocorrências de risco acima do esperado a ser provisionado no plano, devido a volatilidade existente ocasionada pelo pequeno número de participantes do plano (13 ao todo). O valor alocado corresponde a 24% das provisões matemáticas do exercício, que corresponde à estimativa de desvio apurada pela análise dos fluxos de pagamentos de benefícios

futuros, considerando a base cadastral de 31/12/2017, e Fundo Previdencial para Variação de Índice de Correção, no valor de R\$ 582 mil (R\$ 509 mil em 2016) destinado à cobertura parcial do risco de demandas judiciais, referente ao critério de correção dos valores de resgate (TR BACEN) que era praticado antes da alteração regulamentar ocorrida em janeiro de 2017. No Plano MAISPREV foi constituído o valor de R\$ 685 mil (R\$ 639 mil em 2016), referente a parcela do saldo da conta Patrocinadora não resgatável pelos ex-participantes que já optaram pelo Instituto do Resgate, bem como foi constituído, no exercício de 2017, Fundo da Conta Coletiva Auxílio Doença no valor de R\$ 2.709 mil, sendo este valor é proveniente da realocação para o Fundo Previdencial, que até então era reconhecida contabilmente no Exigível Operacional, este fundo está previsto no regulamento do Plano em conformidade com o inciso VI do art. 35 e sua contribuição de risco previsto no art. 12.

NOTA 11 - AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

DESCRIÇÃO	MAISPREV	COMCAPREV	PGA	Ajustes e Eliminações Nota 03, item K 3.11	CONSOLIDADO
ATIVO	147.553	4.713	4.770	(4.650)	152.386
Disponível	3	-	-	-	3
Realizável	147.550	4.713	1.641	(4.650)	149.254
Previdencial	9.795	35	-	-	9.830
Administrativo	4.496	153	14	(4.650)	14
Participações Fundo Administrativo	4.496	153	-	(4.649)	-
Contas a Receber	-	-	1	(1)	-
Despesas Antecipadas	-	-	11	-	11
Outros Realizáveis	-	-	2	-	2
Investimentos	133.259	4.525	1.627	-	139.410
Permanente	-	-	3.129	-	3.129
PASSIVO	147.553	4.713	4.770	(4.650)	152.386
Operacional	471	2.324	120	(1)	2.914
Previdencia	471	2.324	0	(1)	2.794
Investimentos	0	0	0	-	-
Administrativo	0	0	120	-	120
Contingencial	7	29	0	0	36
Previdencial	7	29	0	-	36
PATRIMÔNIO SOCIAL	147.075	2.360	4.650	(4.649)	149.436
Patrimônio de Cobertura do Plano	139.185	1.437	0	-	140.622
Previsões Matemáticas	139.185	783	0	-	139.969
Equilíbrio Técnico	0	654	0	-	654
Fundos	7.890	923	4.650	(4.649)	8.813
Fundos Previdenciais	3.394	770	0	-	4.163
Fundos Administrativos	4.496	153	4.650	(4.649)	4.650

NOTA 12 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Com a efetivação do pagamento no mês de fevereiro de 2018, das parcelas do acordo judicial proposto pela Patrocinadora COMCAP, conforme Nota 4.1, e considerando que não haja mais inadimplência e não seja acionada as demais cláusulas do acordo que prevê multas e prosseguimento do processo, se fará atendendo a legislação vigente, no decorrer do exercício de 2018, a reversão dos valores das (-) Provisões de Direitos Creditórios posicionados no demonstrativo da composição consolidada das contribuições em atraso e contratadas conforme Nota 04.

João Carlos Silveira dos Santos
Diretor Superintendente
CPF nº 376.079.879-91

Marina Larissa Vitor
Diretora Técnica
CPF nº 067.101.559-19

Richard Lopes
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 000.064.259-25

Eduardo Zafalon Pieper
Contador CRC/SC nº 030288/O-9
CPF nº 457.713.750-04

PARECER ATUARIAL - 2017

Plano de Benefícios Previdenciários MAISPREV - Plano MAISPREV Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC

PARECER ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial do PLANO MAISPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2017 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo. A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da FUMPRESC, com base no Relatório MIRADOR 1124/2017 (Análise de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas). Em relação à avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior, não houve alteração de premissas. Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação em vigor, em especial a Resolução CGPC n° 18/2006 e a Instrução Previc n° 19/2015.

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de "Contribuição Variável", não há, no momento, diferenças a informar acerca da variação das provisões matemáticas em relação ao exercício anterior, pois essas refletem o total dos saldos de contas mantidos em favor dos participantes.

Em 31/07/2017, para melhor consonância com as melhores práticas contábeis e atuariais, bem como com o Regulamento do

plano, a Conta Coletiva de Auxílio-Doença, até então reconhecida contabilmente no Exigível Operacional, subconta "211111 Provisão Auxílio-Doença a Pagar Plano MAISPREV", foi realocada para o "Fundo Previdencial Conta Coletiva Auxílio-Doença", constituído para esta finalidade, em conformidade com o inciso VI do art. 35 do Regulamento e recomendação do Parecer Atuarial MIRADOR 0860/2017, de 30/08/2017. A partir de então, o referido fundo passou a receber as contribuições de risco, previstas no art. 12 do Regulamento, e a custear os valores pagos a título de Renda Mensal de Auxílio-Doença.

O resultado das aplicações financeiras, relativas ao patrimônio do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 8,32% ao longo do ano de 2017 que, se comparada com a meta atuarial de 6,53% (taxa real de juros esperada de 4,50% acrescida da variação do INPC do mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 1,79% acima do esperado. Entretanto, tendo em vista o provisionamento das contribuições em atraso, a rentabilidade nominal do plano resultou em 7,34% no decorrer de 2017.

A situação financeiro-atuarial, em 31/12/2017, apresentou resultado nulo, tendo em vista que o compromisso com os participantes está limitado ao saldo de conta individual.

Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o PLANO MAISPREV encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Plano de Benefícios COMCAP I - COMCAPREV

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC

PARECER ATUARIAL

Para fins da avaliação atuarial do PLANO COMCAPREV foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 31/12/2017 e posicionado nesta mesma data. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

A avaliação atuarial considerou os regimes financeiros e métodos de financiamento que já vinham sendo considerados nos exercícios anteriores, sendo revisadas as premissas financeiras e biométricas, devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo do FUMPRESC, com base no Relatório MIRADOR 1124/2017 (Análise de Premissas Biométricas, Demográficas e Econômicas) e MIRADOR 1140/2017 (Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros do Plano COMCAPREV).

Em relação à avaliação atuarial anterior, não houve alteração de premissas.

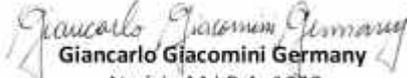
Os regimes financeiros, métodos de financiamento e premissas atuariais atendem às exigências da legislação em vigor, em especial a Resolução CGPC n° 18/2006 e a Instrução PREVIC n° 19/2015.

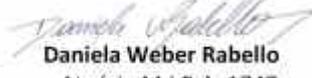
O resultado das aplicações financeiras, relativas ao

patrimônio dos benefícios definidos do plano, aponta uma rentabilidade nominal de 8,20% ao longo do ano de 2017, que, se comparada com a meta atuarial de 6,53% (taxa real de juros esperada de 4,50% acrescida da variação do INPC do mês anterior), demonstra uma rentabilidade no período de 1,67% acima do esperado.

Por tudo, o plano demonstrou um ganho financeiro-atuarial no exercício de 2017 na ordem de R\$ 109.181,56, passando de um Superávit Técnico de R\$ 545.099,55 em 31/12/2016 para um Superávit Técnico de R\$ 654.281,11 em 31/12/2017, equivalente a 83,53% das Provisões Matemáticas. Considerando o ajuste de precificação dos títulos financeiros do plano, apurado pelo FUMPRESC em R\$ 70.519,22, o Resultado Técnico Ajustado do plano fica superavitário em R\$ 724.800,33, equivalente a 92,53% das Provisões Matemáticas, constituindo Reserva Especial pelo segundo ano consecutivo, a ser acompanhada durante o exercício de 2018, dentro dos preceitos da Resolução CGPC N° 26 de 2008 e suas alterações posteriores. Face ao exposto neste parecer, sob a ótica atuarial, o PLANO COMCAPREV encontra-se equilibrado, dentro dos princípios atuariais aceitos internacionalmente.

Porto Alegre, 13 de março de 2018


Giancarlo Giacomini Germany
Atuário M.I.B.A. 1020


Daniela Weber Rabello
Atuário M.I.B.A. 1747

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES**C, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, e das provisões técnicas do plano de benefícios, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidadas do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES**C e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES**C, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

a) Ajuste de Precificação do Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV)

Chamamos a atenção para a Nota 5.3, às demonstrações contábeis, que descreve o ajuste de precificação do Plano de Benefícios Comcap I (COMCAPREV). De acordo com a Resolução MPS/CNPC nº 16/2014, o valor dos títulos públicos federais atrelados ao índice de preços classificados na categoria títulos mantidos à vencimento, calculados considerando a diferença entre a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos em 31/12/2017, apresentou resultado positivo de R\$71 mil. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

b) Evento Subsequente

Chamamos a atenção para a Nota 12, às demonstrações contábeis, a qual descreve que com a efetivação do pagamento no mês de fevereiro de 2018, das parcelas do acordo judicial proposto pela Patrocinadora COMCAP, conforme Nota 4.1, e considerando que

não haja mais inadimplência e não seja acionada as demais cláusulas do acordo que prevê multas e prosseguimento do processo, se fará atendendo a legislação vigente, no decorrer do exercício de 2018, a reversão dos valores das (-) Provisões de Direitos Creditórios posicionados no demonstrativo da composição consolidada das contribuições em atraso e contratadas conforme Nota 4.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES**C para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 19 de abril de 2017, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis, com ênfase sobre o mesmo assunto da letra "a" e sobre as contribuições em atraso da Patrocinadora, regularizadas no exercício, e sobre a aprovação da alteração do regulamento do Plano de Benefícios COMCAP I.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos, somos requeridos a comunicar esse fato. Até a data de emissão do nosso relatório não havíamos recebido o Relatório Anual de Informações aos Participantes e Assistidos pelo que nada temos a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRES**C continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda

liquidar o **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do **FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA - FUMPRESC** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção

relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 21 de março de 2018.
EXACTO AUDITORIA S/S
CRC/RS 1544


Marcelo Souza Marques do Couto
Contador CRC: RS-050671/O-2 S-SC

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC, de acordo com as Disposições Legais e Estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios COMCAPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios COMCAPREV, Demonstração do Plano

de Gestão Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas - DPT do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração das Provisões Técnicas - DPT do Plano de Benefícios COMCAPREV, referentes ao exercício de 2017, comparativo com o exercício de 2016, bem como, em relação as Notas Explicativas e demais Relatórios de Conciliação, e ainda, considerando o Parecer da Exacto Auditoria S/S e o Parecer Atuarial da Mirador Assessoria Atuarial Ltda., concluem que os valores contábeis refletem a situação econômica e financeira da Entidade, e recomendam a sua respectiva aprovação.

Florianópolis, 26 de março de 2018.

Isabel Cristina Reinert Maria
Presidente

Vanderlei Santiago
Membro

Wilson Roberto Cancian Lopes
Membro

Nardélio Miguel
Membro

PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros efetivos do Conselho Deliberativo do Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC, em reunião realizada no dia 27 de março de 2017, no uso de suas atribuições que lhes confere o artigo 16, item VIII, do Estatuto, após exame do Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração do Ativo Líquido - DAL do Plano de Benefícios COMCAPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL do Plano de Benefícios

COMCAPREV, Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (Consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas - DPT do Plano de Benefícios MAISPREV, Demonstração das Provisões Técnicas - DPT do Plano de Benefícios COMCAPREV, referentes ao exercício de 2017, comparativo com o exercício de 2016, bem como, em relação as Notas Explicativas e demais Relatórios de Conciliação, e ainda, considerando o Parecer da Exacto Auditoria S/S, o Parecer Atuarial Mirador Assessoria Atuarial Ltda. e o Parecer do Conselho Fiscal, decidiram, por unanimidade, aprovar as referidas demonstrações contábeis.

Florianópolis, 27 de março de 2018.

Jorge David Pacheco
Presidente

Jurandir Ascendino da Cunha
Conselheiro

Rodrigo Moisés Soares
Conselheiro

Deomar Reginaldo Freski
Conselheiro

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DE 2018 A 2022

Fundo Multipatrocinado de Previdência Complementar Santa Catarina - FUMPRESC

Aprovado em reunião de Conselho Deliberativo no dia 19/12/2017 - ATA nº 122/2017.

1. Objetivos e vigência da Política de Investimento

Esta Política de Investimento foi desenvolvida com o objetivo de estabelecer um plano de gestão dos recursos confiados ao FUMPRESC. Dessa forma, este documento traça as diretrizes que devem reger os investimentos da entidade de forma a garantir a segurança, a liquidez e a rentabilidade necessárias para garantir os benefícios aos participantes e assistidos. Portanto, esta política de investimento busca assegurar:

- O claro entendimento por parte dos gestores, participantes, beneficiários, provedores externos de serviços e órgãos reguladores quanto aos objetivos e restrições relativas ao investimento dos ativos da entidade.
- Um instrumento de planejamento que obrigue a entidade a identificar e definir claramente suas necessidades e seus requisitos por meio de objetivos de retorno e tolerâncias a risco. Com isso, a aplicação de recursos da entidade objetiva a maximização da rentabilidade dos seus ativos para constituir reservas suficientes para pagamento do seu passivo atuarial, considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez.
- A existência de critérios objetivos e racionais para a

avaliação de classes de ativos, de gestores e de estratégias de investimentos empregados no processo de investimento da entidade.

- O estabelecimento de diretrizes aos gestores para que conduzam o processo de investimento em conformidade com os objetivos de investimento.
- Independência do processo de investimento com relação a um gestor específico, isto é, qualquer gestor que venha a conduzir o processo de investimento, tem diretrizes bem definidas que devem ser seguidas na construção e no gerenciamento das carteiras.

A presente Política de Investimento, que estará em vigor ao longo de 2018, contempla os critérios da Resolução CMN nº 3.792, de 28 de setembro de 2009, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013 e Resolução Nº 4.449, de 20 de novembro de 2015, na qual estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores das EFPC, e foi elaborada tendo em vista um horizonte de 60 meses, conforme estabelece a Resolução CGPC nº 7, de 4 de dezembro de 2003.

2. Princípios de governança

O FUMPRESC adota as normas e procedimentos de controles internos estabelecidos pela Resolução CGPC nº 13, dentre as quais podem ser destacadas:

- A adoção de uma cultura interna que promove, entre os conselheiros, diretores e empregados da EFPC, uma conduta permanentemente pautada por padrões éticos e de integridade, orientada à defesa dos direitos dos participantes e assistidos;

- O monitoramento dos diversos tipos de riscos financeiros e não-financeiros;
- A elaboração de relatórios semestrais de controles internos, aprovados pelo Conselho Fiscal, com vistas a atestar a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor, à Política de Investimento, às premissas e hipóteses atuariais e à execução orçamentária.

3. Plano de Benefícios COMCAPREV, Plano de Benefícios MAISPREV e Plano de Gestão Administrativa - PGA

A Entidade finalizou no início do exercício de 2013 o processo de migração dos participantes do Plano de Benefícios Definidos COMCAPREV (BD) para o Plano de Benefícios de Contribuição Variável MAISPREV (CV), onde a quase totalidade dos Participantes e Assistidos fizeram a opção pela migração.

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios COMCAPREV
CNPB ¹	1995002518
Modalidade	Benefício Definido (BD)
Meta Atuarial	INPC + 4,5% a.a.
AETQ ²	João Carlos Silveira dos Santos
ARPB ³	Marina Larissa Vitor

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Benefícios MAISPREV
CNPB ¹	2011000319
Modalidade	Contribuição Variável (CV)
Meta Atuarial	INPC + 4,5% a.a.
AETQ ²	João Carlos Silveira dos Santos
ARPB ³	Marina Larissa Vitor

Entidade	FUMPRESC
Nome do Plano	Plano de Gestão Administrativa
AETQ ²	João Carlos Silveira dos Santos

2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado.

1. Cadastro Nacional de Planos de Benefícios;
2. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado;
3. Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios.

4. Locação de recursos e os limites por segmento de aplicação

As tabelas a seguir apresentam o quadro para cada um dos planos da Entidade com a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013, e eventuais subsegmentos em que a Entidade pode manter aplicações.

SEGMENTO / MANDATO PLANO COMCAPREV	Limite Legal	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo Alvo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	82%	75%	100%
Carteira Própria	100%	82%	75%	100%
Renda Variável	70%	8%	0%	10%
Ações	35%	8%	0%	10%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	5%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	2%
Imóveis	8%	0%	0%	8%
Operações com Participantes	15%	10%	0%	10%

SEGMENTO / MANDATO PLANO MAISPREV	Limite Legal	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo Alvo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	82%	75%	100%
Carteira Própria	100%	82%	75%	100%
Renda Variável	70%	3%	0%	10%
Ações	35%	3%	0%	10%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	5%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	2%
Imóveis	8%	5%	0%	8%
Operações com Participantes	15%	10%	0%	10%

SEGMENTO / MANDATO - PLANO GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	Limite Legal	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
		Objetivo Alvo	Limite Inferior	Limite Superior
Renda Fixa	100%	95%	92%	100%
Carteira Própria	95%	95%	92%	100%
Renda Variável	70%	5%	0%	10%
Investimentos Estruturados	20%	0%	0%	0%
Investimentos no Exterior	10%	0%	0%	2%
Imóveis	8%	0%	0%	8%

5. Alocação tática (objetivos específicos da gestão)

Os tópicos a seguir descrevem os objetivos específicos da gestão de cada segmento de aplicação. Cabe frisar que os limites, critérios e condições aqui definidos foram elaborados com base na Resolução CMN N° 3.792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN n° 4.275, de 31 de outubro de 2013, legislações vigentes que estabelece, quando da aprovação desta Política de Investimento, as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar.

Dessa forma, nos trechos em que a presente Política de Investimento estabelece a adoção dos mesmos limites estabelecidos pela legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, entende-se que se trata da legislação vigente quando da verificação da aderência dos investimentos a esta política.

5.1. Ativos elegíveis

Para os segmentos de renda fixa e renda variável, são considerados elegíveis todos os títulos e valores mobiliários, ações, bem como cotas de fundos de investimentos, cuja aquisição está prevista na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

São permitidas, ainda, as operações de empréstimos de títulos e valores mobiliários de renda fixa, bem como o empréstimo de ações, desde que estas operações estejam em conformidade com a legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar e com as normas estabelecidas pela CVM.

No segmento de imóveis, são elegíveis todos os investimentos imobiliários previstos na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

No segmento de empréstimos e financiamentos, a entidade considera elegíveis todas as operações de empréstimos a participantes previstas na legislação aplicável às entidades fechadas de previdência complementar.

5.2 Índices de referência (benchmarks) e Metas de Rentabilidade

Os índices de referência apresentados na tabela a seguir foram definidos tendo em vista o conjunto de investimentos em cada segmento de aplicação. Vale ressaltar que a entidade pode, a seu critério, estabelecer benchmarks específicos para fundos de investimento, a fim de atingir os objetivos de rentabilidade previstos na estratégia de alocação. As metas de rentabilidade foram definidas para um horizonte de 60 meses (taxa nominal). É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.

Segmento	Benchmark	Meta de Rentabilidade
Renda Fixa	INPC + 4,5% a.a.	8,94% ao ano
Renda Variável	IBOVESPA	11,52% ao ano
Investimentos Estruturados	110% CDI	8,52% ao ano
Investimentos no Exterior	IBOVESPA	11,52% ao ano
Imóveis	INPC + 4,5% a.a.	8,94% ao ano
Operações com Participantes	INPC + 10,03% a.a.	14,71% ao ano

5.3 Operações com derivativos

As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN n° 4.275, de 31 de outubro de 2013, e regulamentações posteriores e descritas no quadro a seguir:

Os limites devem ser observados para o consolidado dos planos de benefícios e por veículo de investimento, salvo aqueles que se enquadram nos segmentos de investimentos estruturados ou investimentos no exterior.

Veículo	Podem Operar Derivativos?	Vedações
Carteira Própria	NÃO	• Operações a descoberto
Fundos e Carteiras Exclusivos	SIM	• Short de ações
Fundos condominiais	SIM	• Operações que gerem exposição superior a uma vez o patrimônio líquido do veículo.
Carteiras administradas	SIM	

6. Política de Risco

A seguir, conforme estabelece o Capítulo III, “Dos Controles Internos e de Avaliação de Risco”, da Resolução CMN nº 3792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013, os parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

6.1. Risco de mercado

6.1.1. Objetivos

Segundo o Art. 13 da Resolução CMN nº 3792, com as alterações estabelecidas pela Resolução BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013, as entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado será feito através do Value-at-Risk (VaR), modelo que aponta, com um grau de confiança e para um horizonte de tempo pré-definido, qual a perda esperada em relação aos indicadores de mercado.

Cabe apontar que os modelos de controle apresentados nos tópicos a seguir foram definidos com diligência, mas estão sujeitos a imprecisões típicas de modelos estatísticos frente a situações anormais de mercado.

6.1.2. VaR

O controle de risco de mercado será feito por meio do acompanhamento do Value-at-Risk (VaR), que será calculado de acordo com os seguintes parâmetros:

- Modelo: não paramétrico.
- Intervalo de Confiança: 95%.

Para fins de verificação da aderência dos investimentos aos mandatos estabelecidos na estratégia de alocação, a entidade usará os seguintes limites:

Mandato	Limite	Horizonte de Tempo
Renda Fixa	2,50%	21 Dias
Renda Variável	20,00%	21 Dias

Caso algum dos segmentos exceda o limite, cabe ao administrador do plano avaliar, de acordo com as condições de mercado, a medida mais adequada a ser tomada.

6.1.3. Análise de Stress

6.1.3.1. Cenários de stress

A avaliação dos investimentos em análises de stress passa necessariamente pela definição de cenários de stress, que podem considerar mudanças bruscas em variáveis importantes para o apreçamento dos ativos, como taxas de juros e preços de determinados ativos.

Embora as projeções considerem as variações históricas dos indicadores, os cenários de stress não precisam apresentar necessariamente relação com o passado, uma vez que buscam simular variações futuras adversas.

6.1.3.2. Controle

Para o monitoramento do valor de stress da carteira, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Cenário: BM&F

O controle das análises de stress não obedecerá a nenhum limite, uma vez que a metodologia considerada pode apresentar variações que não implicam, necessariamente, em possibilidade de perda. O acompanhamento terá como finalidade avaliar o comportamento da carteira em cenários adversos para que os administradores possam, dessa forma, balancear melhor as exposições.

6.2. Risco de crédito

O risco de crédito dos investimentos dos planos será avaliado com base nos ratings atribuídos por agência classificadora de risco internacionais atuantes no Brasil. Para fins de monitoramento da exposição, serão considerados os títulos de emissão privada presentes tanto em veículos exclusivos quanto em fundos condominiais. Os ativos serão enquadrados em duas categorias:

- Grau de investimento;
- Abaixo do Grau de investimento.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características. Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui rating por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

Agência	Instituição Financeira		Instituição não Financeira	
	Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
Standart e Poors		brBBB-	brA-3	brBBB-
Moody's		Baa3.br	BR-3	Baa3.br
Fitch Ratings		BBB-(bra)	F3(bra)	BBB-(bra)
Austin Asis		BBB+	A-	BBB+
SR Rating		brBBB+	srA	brBBB+
LF Rating		BBB+		BBB+

Os investimentos que possuírem rating igual às notas indicadas na tabela acima serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas às seguintes condições:

- No caso de emissões bancárias, para fins de enquadramento, a avaliação deve considerar o rating do emissor; nos demais casos, deve-se considerar o rating da emissão;
- O prazo utilizado corresponde ao período de tempo entre a data do enquadramento e o vencimento do papel;
- Os títulos com prazo inferior a um ano devem ser enquadrados com base no rating de curto prazo, exceto no caso de DPGes;
- No caso específicos de DPGes (Depósitos a Prazo com Garantia Especial), esses títulos serão considerados na categoria grau de investimento, desde que o investimento observe o limite da garantia do FGC em conformidade com a legislação em vigor;
- Os títulos que não possuem rating pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela)

la) devem ser enquadrados na categoria abaixo de grau de investimento;

- Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior rating;
- O enquadramento dos títulos será feita com base no rating vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos.

6.2.1. Exposição a crédito privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos dos planos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

Categoria de Risco	Limite
Grau de investimento + Grau especulativo	50%
Grau especulativo	10%

6.2.2. Eventos

O risco das aplicações em crédito privado está diretamente relacionado à saúde financeira das empresas investidas, que pode mudar em função do cenário macroeconômico, das condições de mercado ou de situações específicas.

Para refletir essas mudanças, é comum que as agências de classificação de risco revejam periodicamente os ratings atribuídos. Como nada impede que esses ratings sejam revistos para pior, é possível que um título presente na carteira do plano sofra um rebaixamento de rating e passe a ser classificado na categoria abaixo do Grau de Investimento.

Da mesma forma, existe a possibilidade de que a empresa emissora de um título integrante da carteira do plano tenha falência decretada ou anúncio que não terá condições de arcar com suas dívidas (default). Nesse caso, a recuperação de parte dos recursos depende de trâmites legais.

Como os eventos acima mencionados fogem do controle dos investidores, os tópicos a seguir estabelecem as medidas a serem adotadas pelos administradores do plano em eventuais casos de rebaixamento de rating ou default.

6.3. Risco Atuarial

Entende-se por risco atuarial o risco decorrente das obrigações da Entidade para com seus participantes. O monitoramento desse risco é feito a partir da avaliação do passivo atuarial de cada plano, quando cabível, e também a partir da realização de estudos de macro-alocação de ativos que visem a determinar a melhor estratégia para o cumprimento das obrigações atuariais.

6.4. Risco da exposição em derivativos

O controle da exposição em derivativos será feito em conformidade com o que determina a legislação, por meio do monitoramento:

- Dos níveis de margem depositada como garantia de operações com derivativos; e
- Das despesas com a compra de opções.

O controle de risco de exposição a derivativos deve ser rea-

lizado individualmente por veículo de investimento. Os limites devem ser medidos em relação às alocações em:

- Títulos da dívida pública federal;
- Títulos de emissão de instituições financeiras (LF, CDB, RDB, DPGE, etc); e
- Ações integrantes do Índice Bovespa.

Asoma dos investimentos nesses ativos deve ser considerada como denominador na conta da exposição, que devem respeitar os seguintes limites:

- Até 15% (quinze por cento) de depósito de margem para operações com derivativos;
- Até 5% (cinco por cento) de despesas com compra de opções.

6.5. Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como sendo a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações.

6.5.1. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações.

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano podem gerar um descasamento.

O controle desse risco poderá ser feito por meio da elaboração do estudo de **Asset Liability Management (ALM)**, definido em momento adequado pela Diretoria Executiva, que projeta, com base características do passivo e em dados específicos, o fluxo de caixa do plano para os próximos anos e recomenda uma carteira de ativos adequada para atender a essas demandas futuras.

6.6. Risco legal

O risco legal está relacionado a autuações, processos ou mesmo a eventuais perdas financeiras decorrentes de questionamentos jurídicos, da não execução de contratos e do não cumprimento das normas. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos que envolvam a elaboração de contratos específicos, será feito por meio:

- da realização periódica de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimentos;
- da revisão periódica dos regulamentos dos veículos de investimentos, exclusivos ou não;
- da utilização de pareceres jurídicos para contratos, nos casos em que a Diretoria Executiva julgar necessário.

6.6.1. Compliance legal

O monitoramento da aderência dos investimentos às diretrizes estabelecidas pela legislação aplicável e pela política de investimentos será feito por meio:

- Da verificação mensal do enquadramento dos investimentos em relação aos principais limites e restrições aplicáveis às EFPC (**Compliance Ativo**);
- Da elaboração de relatórios semestrais sobre a aderência da gestão dos recursos às normas vigentes à política de investimento.

6.7. Risco operacional

A gestão do risco operacional será feita de forma preventiva, por meio da adoção de normas e procedimentos de controles

internos, em linha com o que estabelece a legislação aplicável. Entre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores; e
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos.

6.8. Risco sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. É, portanto, um risco que, por concepção, não se controla.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores.

6.9. Divergência não Planejada - DNP

Conforme estabelece o art. 13 da Resolução CMN nº 3.792, de 2009, a EFPC, na qualidade de administradora do plano de benefícios, deve acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Até a implementação de modelo próprio de monitoramento do risco e do retorno esperado, a Fumpresc deve calcular a divergência não planejada entre o resultado dos investimentos e o valor projetado para estes investimentos, em conformidade com a Instrução PREVIC nº 02, de 2010.

Entende-se por divergência não planejada um controle da diferença entre a rentabilidade efetiva de um segmento de aplicação ou de um plano de benefícios em relação aos retornos esperados por meio dos índices de referência de rentabilidade. Desta forma, para o plano Comcaprev a DNP será calculada em relação a meta atuarial (INPC + 4,50% a.a.) tanto para o total do plano quanto para os segmentos. Para o plano MaisPrev a DNP será calculada em relação a meta atuarial (INPC + 4,50% a.a.) para o total do plano, enquanto que para os segmentos serão utilizados os respectivos benchmarks.

7. Apreçamento

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, nos quais a entidade aplica recursos devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBID.

Isso não exclui a possibilidade, porém, de a entidade contabilizar os títulos que pretende carregar até o vencimento pela taxa do papel, método chamado de marcação na curva.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos adotados pela entidade são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

O controle da marcação dos papéis é feito por meio de relatórios gerados mensalmente por consultores contratados.

8. Observação dos Princípios Sócio-Ambientais

Os princípios sócio-ambientais podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, políticas de responsabilidade sócio-ambiental.

A maneira mais comum de adoção desse conjunto de regras ocorre por meio da adesão a protocolos ou iniciativas lideradas por órgãos da sociedade civil e organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

A observância dos princípios sócio-ambientais na gestão dos recursos depende, portanto, da adequação do processo de tomada de decisões, de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável.

Ao longo da vigência desta política de investimentos, os princípios sócio-ambientais serão preferencialmente observados, sem adesão a protocolos de regras.

9. Acompanhamento da Política de Investimentos

O Conselho Deliberativo do FUMPRESC é o órgão responsável pela aprovação do relatório conclusivo desse acompanhamento.

Esta Política de Investimentos poderá ser revista a qualquer momento de maneira a refletir eventos aqui não considerados.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2017.

Conselho Deliberativo

Jorge David Pacheco
Presidente

Relatório Resumo das Informações do Demonstrativo de Investimentos

QUADRO I - IDENTIFICAÇÃO

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA
SIGLA: FUMPRESC

PERÍODO: 2017
CNPJ: 86.950.391/0001-20

QUADRO II - CARACTERIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

ENTIDADE: FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SANTA CATARINA
SIGLA: FUMPRESC CÓDIGO:0285-4

PERÍODO: 2017
CNPJ: 86.950.391/0001-20

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2016	% APLIC.	VALOR MERCADO EXERCÍCIO 2017	% APLIC.	% DIVERSIFICAÇÃO RES. CMN N° 3792 DE SET/09	% LIMITES RES. CMN N° 3792 DE SET/09	% LIMITES POLÍTICA INVEST.
R. RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS	118.218.064,89	100,00	136.413.542,79	100,00			
A. DISPONÍVEL (A=a1)	7.578,99	0,01	3.215,70	-			MAISPREV e COMCAPREV Limite Inferior
a1. Disponível	7.578,99	0,01	3.215,70	-			75%
B. TÍTULOS PÚBLICOS (B=B1)	104.188.921,88	88,13	106.853.274,89	76,65		Até 100%	PGA
BI. TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (BI=b1.1)	104.188.921,88	88,13	106.853.274,89	76,65			92%
b1.1 Notas do Tesouro Nacional	104.188.921,88	88,13	106.853.274,89	76,65			Superior 100%
E. FUNDOS DE INVESTIMENTO (E=E1)	10.098.147,34	8,54	28.598.033,37	20,51	20,51		
E1. FUNDOS DE INVESTIMENTO - REFERENCIADO (E1=e1.1 + e1.2)	10.098.147,34	8,54	28.598.033,37	20,51			
e1.1 Itaú Institucional REF DI FI	9.595.027,06	8,12	15.319.217,37	10,99			
e1.2 Fundo Itaú Soberano REF DI LP PI	503.120,28	0,43	13.278.816,00	9,52			
H. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES (H=H1 +H2-H3)	3.923.416,68	3,32	3.959.018,83	2,84	2,84	Até 15%	
H1. EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	3.843.014,53	3,25	3.867.907,14	2,77			MAISPREV e COMCAPREV Até 10%
H2. Valores a Receber	80.786,41	0,07	91.111,69	0,07			
H3. Valores a Pagar	384,26	0,00	-	-			
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PLANO E PGA: PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"	118.218.064,89	100,00	139.413.542,79	100,00			
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS DISPONÍVEL	4.135.319,49	3,50	4.525.028,01	3,24			
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	272,27	0,00	107,56	-			
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	3.750.801,14	3,17	3.575.939,75	2,56			
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	363.533,30	0,31	902.621,12	0,65			
PLANOS DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"	20.712,78	0,02	46.359,58	0,03			
RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS DISPONÍVEL	114.082.715,59	96,50	133.261.857,81	95,59			
TÍTULOS PÚBLICOS - RENDA FIXA	7.276,91	0,01	3.106,60	-			
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	100.438.120,74	84,96	103.277.335,14	74,08			
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	9.734.614,04	8,23	26.068.756,82	18,70			
PLANOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	3.902.703,90	3,30	3.912.659,25	2,81			
RECURSOS GARANTIDOS DAS RESERVAS TÉCNICAS DISPONÍVEL	29,81	0,00	1.626.656,97	1,17			
FUNDOS DE INVESTIMENTO - RENDA FIXA	29,81	0,00	1,54	-			
EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES	0,00	-	1.626.655,43	1,17			

QUADRO III - OBSERVAÇÕES

1. Este resumo está sendo apresentado de acordo com a Resolução MPS/CGPC nº 23, de 06/12/2006, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 2, de 03/03/2011, Instrução PREVIC nº 11, de 10/09/2014 e Instrução PREVIC nº 13, de 12/11/2014.

2. Demonstrativo da rentabilidade líquida do Exercício de 2017 por segmento, comparativa com os benchmarks de mercado, por plano conforme segue:

Rentabilidade Líquida por segmento de aplicação

SEGMENTOS	PLANOS	MAISPREV	COMCAPREV	PGA	BENCHMARK	
Renda Fixa		8,23%	8,17%	9,93%	INPC+4,5%	6,53%
Empréstimo		11,24%	13,63%	0,00	INPC+10,03%	12,17%
Rentabilidade Líquida Total		8,32%	8,20%	9,93%		
Rentabilidade Bruta Total		8,51%	8,38%			

Obs: O Plano MAISPREV obteve uma rentabilidade de seus investimentos de 8,32% e que depois de deduzir o provisionamento das contribuições em atraso, conforme aplicação da legislação vigente, ficou em 7,34%.

Assim que normalizar o recebimento das contribuições em atraso será revertido este provisionamento e repassado para a conta dos participantes e assistidos.

4. A Divergência não Planejada (DnP), que compara a rentabilidade dos investimentos com a meta atuarial e performance dos Planos, sendo de 1,72% para o Plano COMCAPREV e 1,82% para o Plano MAISPREV, no exercício de 2017.

5. Não houve desenquadramentos e inobservâncias às Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3792, de 24 de setembro de 2009.

6. A meta atuarial do FUMPRESC é o INPC (mês anterior) mais 4,5% ao ano, sendo que o acumulado ficou em 6,53% ao ano.

7. Os Fundos de Investimentos com gestão terceirizada estão discriminados no item E do quadro II e totalizados por segmento, como segue:

TOTAL DOS PLANOS

Descrição	Valor	% sobre o total dos Fundos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	28.598.033,37	100,00	20,51

MAISPREV

Descrição	Valor	% sobre o total dos Fundos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	26.068.756,82	100,00	19,56

COMCAPREV

Descrição	Valor	% sobre o total dos Fundos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	902.621,12	100,00	19,95

PGA

Descrição	Valor	% sobre o total dos Fundos	% sobre o total dos Investimentos
Fundos de Renda Fixa	1.626.655,43	0,00	100,00

8. As despesas com administração diretas e de investimentos, incorridas no Exercício de 2016 e 2017, estão demonstradas a seguir:

DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	Total do ano de 2016	Total do ano de 2017
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	16.462,76	18.369,40
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	24.556,47	26.502,23
Subtotal	41.019,23	44.871,63
Pessoal Próprio	419.591,74	314.561,89
Honorários de Diretores	428.253,99	443.984,24
Treinamentos/Congresso e Seminários	38.653,70	49.195,55
Viagens e Estadias	7.252,51	22.258,42
Audítores Independentes	10.915,80	12.415,97
Assessoria Jurídica	5.145,00	13.841,25
Análise de Risco de Mercado	11.000,00	15.067,54
Comunicação, Publicidade e Informática	19.411,51	15.469,43
Assessoria Atuarial	84.487,67	117.505,63
Tarifa Bancária	29.284,77	23.406,00
Impostos e Taxas	22.207,31	25.484,31
Manutenção de Software	213.866,12	198.000,42
Judiciais e Tributárias	18.909,34	4.281,02
Contribuições e Mensalidades	12.750,93	16.073,40
Materiais de Escritório/Limpeza/Manutenção/Processamento/Copa e Cozinha	9.333,51	9.938,92
Água/Luz/Telefone	18.690,67	16.036,15
Depreciação e Amortização	19.471,49	19.017,46
Locação de Imóveis e Condomínio	46.274,13	51.002,60
Serviços de Limpeza e Conservação	32.539,68	34.520,88
Outros Serviços de Terceiros/Despesas	172.288,31	119.822,26
Provisão Créditos Liquidação Duvidosa	801.698,31	-
Reavaliação Imobiliária	-	138.516,62
Subtotal	2.422.026,49	1.660.399,96
TOTAL GERAL	2.463.045,72	1.705.271,59

DESPESAS SEGREGADAS POR PLANOS	Total do ano de 2016	Total do ano de 2017
PLANO DE BENEFÍCIOS "COMCAPREV"		
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	588,40	642,09
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	876,12	898,73
Gestão Administrativa	84.723,56	54.528,82
PLANO DE BENEFÍCIOS "MAISPREV"		
Custódia e Consolidação de Ativos (investimentos)	15.869,54	17.602,46
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	23.624,82	24.606,41
Gestão Administrativa	2.337.302,93	1.605.781,14
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA		
Custo CETIP / SELIC E Outros (investimentos)	60,35	1.121,94

QUADRO IV - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA AUDITORIA DE GESTÃO

A empresa responsável pela auditoria contábil/gestão do FUMPRESC é a Exacto Auditoria S/S

QUADRO V - ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO

O Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado do FUMPRESC é o Sr. João Carlos Silveira dos Santos, Diretor Superintendente, CPF nº 376.079.879-91, telefone para contato (48) 3223-8100 e E-mail para contato: fumpresc@fumpresc.com.br

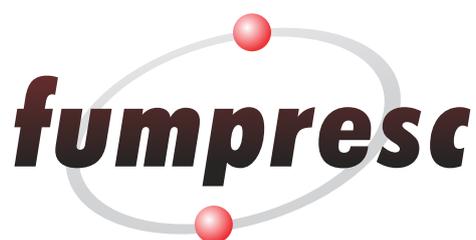
Conheça nosso Portal Meu Futuro

Acesse o site do FUMPRESC
www.fumpresc.com.br



Clique na Área do Participante e acesse o portal onde você vai encontrar muitas novidades.

No Portal Meu Futuro
você vai encontrar
informações sobre:
- Seu Plano de Previdência
- Simulação de aposentadoria



www.fumpresc.com.br

EMPRÉSTIMO FACILITADO FUMPRES

Empréstimo para os Participantes e Assistidos do Plano MAISPREV

Naquele momento que você mais precisa, o FUMPRES está do seu lado!



DINHEIRO
DIRETO NA
SUA CONTA

FÁCIL
E SEM
BUROCRACIA

PAGUE
EM ATÉ
72X

COM AS
MELHORES
TAXAS



fumpresc

Fone: (48) 3223.8100

Rua Adolfo Melo, 38, sala 1001
Florianópolis, SC - CEP 88015-090

www.fumpresc.com.br